



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2025**

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, CNPJ nº 61.699.567/0026-40, através da sua Diretoria Técnica, torna público o Edital do Processo Seletivo Público, que será realizado através da empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva técnica para as funções do quadro de colaboradores do **Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As funções, vagas, carga horária, requisitos mínimos exigidos, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.2 As atribuições das funções são as constantes do **Anexo VI** do presente Edital.

1.3 Os candidatos aprovados comporão o Cadastro de Reserva para contratação a partir do surgimento das vagas conforme necessidade do Hospital.

1.4 O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **Anexo VII** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas podendo existir, a critério e conveniência da SPDM, antecipação do resultado final, devendo os candidatos acompanhar as publicações no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

1.5 O extrato do edital será publicado no jornal Diário Oficial de Minas Gerais e na íntegra no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

1.6 O ÚNICO MEIO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DESTE PROCESSO SELETIVO, INCLUÍDO A CONVOCAÇÃO, É ATRAVÉS DO SITE [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), CABENDO AO CANDIDATO INFORMAR-SE SOBRE QUAISQUER RETIFICAÇÕES, RESULTADOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, CONVOCAÇÕES E QUAISQUER OUTROS ATOS CORRIDOS, NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCAÇÃO OFICIAL POR OUTRO MEIO IDÔNEO (EMAIL, TELEFONE, WHATSAPP, TELEGRAMA ETC). (VIDE ITENS 9.6 e 9.7.1)

1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através do meio de divulgação acima citado.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

1.10 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

**II - DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

2 A Contratação será pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico.

2.1 O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e convocados, será **celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas**.

2.2 **Local de Trabalho: Sede do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro e/ou em outras dependências ou anexos, dentro da cidade Uberlândia.**

2.3 Eventualmente poderá ser designado colaborador para treinamentos em outras unidades.

**III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.391/72 e 70.436/72.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



**3.2** Estar ciente que deverá possuir, na data em que for assumir a função, a qualificação mínima exigida para a função e as condições exigíveis ao nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada função, e documentação determinadas nos itens **9.13 e 9.14** deste Edital.

**3.3** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**3.4 Não serão aceitos candidatos que possuíram vínculo empregatício com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA e que foram desligados por iniciativa do empregador e/ ou tenham movido ação trabalhista contra a instituição.**

**3.5** Serão EXCLUÍDAS as inscrições de candidatos que sejam ex–funcionários demitidos por iniciativa da SPDM, incluindo as rescisões de contratos no período de experiência por iniciativa do empregador, e ainda de candidatos que possuam ação trabalhista contra a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, divulgadas no edital de Homologação das Inscrições conforme cronograma.

**3.6** Também não serão aceitos candidatos que possuam vínculo e/ou participação em empresas prestadoras de serviços no âmbito da SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, ante a existência de conflito de interesse ou por intermédio de cônjuge ou familiares com fornecedores e prestadores de serviços, se o cargo que o colaborador ocupar, lhe conferir o poder de influenciar na contratação, transação ou permitir acesso a informações privilegiadas, conforme Manual de Conformidade Administrativa, Política e Princípios da Integridade da SPDM.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) solicitada a partir das 09h00min do dia **10 de janeiro de 2025** até 23h59min do dia **16 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
- c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
- d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
- e) em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
- f) na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição, respeitando-se a data de vencimento e horário de Brasília;

**4.1.1** Caso o candidato seja pessoa com deficiência, **DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras dos subitens **4.4.3.2 e 4.4.3.7** deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

**4.1.2** Considerando que a CONSESP está em processo de adequação ao Programa de Conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), a empresa informa manter o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

**4.1.3** Os dados pessoais dos candidatos, coletados pela CONSESP, têm por finalidade específica a inscrição dos referidos candidatos para participarem do presente Processo Seletivo, tendo como base legal para essa finalidade o disposto no art. 7º, inciso V da LGPD. Outrossim, os aludidos dados serão arquivados em ambiente seguro e mantidos somente até a finalização deste certame, sendo descartados em seguida de maneira segura.

**4.1.4** No momento da inscrição o candidato concorda com os termos do edital, bem como declara que aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, como a divulgação de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

**4.2** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a constatação do pagamento do **pix** ou **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

**4.2.1** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição correspondente a função escolhida, conforme valor estabelecido no **Anexo I** do presente edital.

**4.2.2** O pagamento com **PIX** deverá ser feito em qualquer agência bancária **até o último dia de inscrição (16/02/2025)**, respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.



**4.2.3** O pagamento com **BOLETO** deverá ser feito em qualquer agência bancária **até a data de vencimento (17/02/2025)**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

**4.2.4** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados no item **4.2.2 e 4.2.3**. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

**4.2.5** A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

**4.2.6** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital.

**4.2.7** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária.

**4.2.8** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 5093-1314 ou e-mail [suporte@consesp.com.br](mailto:suporte@consesp.com.br), para verificar o ocorrido.

**4.2.9** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso/Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

**4.2.10** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**4.2.11** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**4.3** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**4.3.1** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não-efetivação da inscrição.

**4.3.2** A CONSESP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

#### **4.4 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.4.1** Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por função, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 e Decreto Federal nº 9.508 de 24/09/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal existente, especialmente, o art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991, conforme indicado no **Anexo I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**4.4.1.1** As convocações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: **5ª vaga, 11ª vaga, 21ª vaga, 31ª vaga, 41ª vaga e assim por diante, sempre de 10 em 10 vagas.**

**4.4.1.2** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas por função, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

**4.4.2** Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, **10% (dez por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

**4.4.2.1** O número de vagas reservadas aos candidatos pessoas portadoras de deficiência que não forem preenchidas por falta de aprovados, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação multifuncional, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.



#### 4.4.3 - LAUDO MÉDICO

**4.4.3.1** O candidato com deficiência deverá, no período das inscrições, enviar o **Laudo Médico** citado nos subitens **4.4.3.2 e 4.4.3.7**, para concorrer às vagas reservadas.

**4.4.3.2** O candidato com deficiência que se inscrever, após efetuar inscrição, **DEVERÁ** scanear em PDF e enviar até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no **Anexo VII** o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, seguindo as orientações do abaixo:

a) **DIGITALIZAR na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**: - Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, sob pena de indeferimento da inscrição.

b) caso possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada **na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, o candidato **DEVERÁ** realizar o **UPLOAD**, anexando os documentos exigidos e clicar no botão **ENVIO DE ARQUIVOS**, em seguida: **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

c) se no momento da inscrição o candidato **NÃO** anexar os documentos exigidos para validação na condição de pessoa com deficiência, **DEVERÁ até o dia útil subsequente ao término das inscrições (vencimento do documento)**, por meio de **UPLOAD, na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, acessar a página inicial do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), localizar a área **ENVIO DE ARQUIVOS**, digitar seu CPF e senha de acesso (criada no momento da inscrição), clicar em consultar, em seguida clicar em **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

**4.4.3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários e forma para envio da documentação.

**4.4.3.4** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações posteriores assim definidas, bem como Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça:

**4.4.3.4.1** Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**4.4.3.4.2** Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

**4.4.3.4.3** Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; ou visão monocular;

**4.4.3.4.4** Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

**4.4.3.4.5** Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

**4.4.3.5** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência e enviar o Laudo Médico conforme descrito no item **4.4.3.7**.

**4.4.3.6** Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

**4.4.3.7** Após a efetivação da inscrição, mediante preenchimento e envio por meio de formulário eletrônico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) laudo médico, original ou cópia reprográfica e emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) o candidato inscrito como pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer a leitura da prova e/ou tempo extra limitado em até 30 (trinta) minutos, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, deverá scanear em PDF e enviar observando as orientações estabelecidas no subitem **4.4.3.2** deste Edital. A data limite para envio por “UPLOAD” é o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no **Anexo VII**.



c) o candidato com deficiência visual, além de enviar documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá solicitar por escrito, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados o item **4.4.3.8** deste edital, se necessário;

**4.4.3.8** - Aos deficientes visuais amblíopes que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**4.4.3.9**- Aos candidatos que, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

- a) item **4.4.3.7**, letra “a”, não serão considerados pessoas com deficiência;
- b) item **4.4.3.7**, letra “b”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- c) item **4.4.3.7**, letra “c”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

**4.4.4** - O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste capítulo (**4.4**), perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **4.4.1**.

**4.4.5** - Será divulgada através do endereço eletrônico [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.

**4.4.6** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

**4.4.7** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.4.8** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à perícia médica indicada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, apresentando os exames e laudos emitidos pelo médico assistente do candidato, a qual confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com a função pretendida.

**4.4.9** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com a função pretendida.

**4.4.10** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações posteriores.

**4.4.10.1** A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, através de equipe multiprofissional.

**4.4.10.2** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o resultado da avaliação.

**4.4.10.3** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato também durante o período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias com possibilidade de prorrogação por um período igual.

**4.4.10.4** A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível.

**4.4.11** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações posteriores, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.4.12** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em lista à parte.



#### **4.5 - DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**4.5.1** Após às 15 horas da data prevista em Cronograma – Anexo VII o candidato deverá conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição “Edital de Homologação das Inscrições”. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar com recurso conforme as normas estabelecidas neste edital.

#### **4.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**4.6.1** Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto conforme previsto no item 4.7.

**4.6.2** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.

**4.6.3** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.6.4** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**4.6.5** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**4.6.6** Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder a inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

**4.6.7** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código da função escolhida.

**4.6.8** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CONSESP procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**4.6.8.1** A inclusão de que trata o item 4.6.8 será realizada de forma condicional e será confirmada pela CONSESP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.6.8.2** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.6.8, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.6.8.3** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A empresa CONSESP e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.6.8.4** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

**4.6.8.5** A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**4.6.9** Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o serviço de “Alterar Dados Cadastrais”, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no Anexo VII, desde que ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**4.6.9.1** O candidato não poderá alterar os seguintes dados: nome, CPF, função para a qual concorre, e data de nascimento. Os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

**4.6.10** Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.



#### **4.7 – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.7.1** O candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, se estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**.

**4.7.2** O candidato que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade e só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

**4.7.3** Estará isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 11.016, de 29 de março de 2022.

**4.7.4** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item **4.7.3**, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) nas datas previstas no **Cronograma – Anexo VII**;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) **scanear em PDF** e enviar nas datas previstas no **Cronograma – Anexo VII**, para o e-mail [isencao@consesp.com.br](mailto:isencao@consesp.com.br), inserindo no **Assunto: ISENÇÃO – SPDM HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO 2025**, os seguintes documentos:
  - requerimento de isenção devidamente preenchido e assinado pelo candidato, sem emendas ou rasuras, em formulário padronizado, conforme modelo constante no **Anexo III**, constando a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem **4.7.3** deste edital.
  - ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no processo;
  - fotocópia do documento de identidade (Serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).
  - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e envio do Comprovante de Cadastro.

**4.7.5** A CONSESP poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.7.6** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.7.7** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e (ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem **4.7.4** deste edital.

**4.7.8** Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

**4.7.9** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

**4.7.10** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado após as **15h da data prevista no Cronograma – Anexo VII**, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**4.7.11** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), nas **datas previstas no Cronograma – Anexo VII**.

**4.7.12** Após as **15h da data prevista no Cronograma – Anexo VII**, estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para consulta individual.

**4.7.13** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.



**4.7.14** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

## V – DAS PROVAS

**5.1.** O Processo Seletivo será composto por prova objetiva de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções constantes no presente edital.

**5.1.1** Para as funções de **nível superior completo**, inclui-se **prova de estudo de caso de gênero discursivo** de caráter eliminatório e classificatório e apenas para as funções de **Enfermeiros e Médicos** inclui-se **prova de títulos** de caráter classificatório.

**5.2.** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada função e peso das questões, assim como as provas discursivas (para nível superior) são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

**5.3.** A **prova objetiva de múltipla escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões, será aplicada para todas as funções e terá duração máxima de 2h30m (duas horas e trinta minutos), nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da folha de respostas, bem como a resposta da questão discursiva.

**5.3.1** As provas objetivas consistirão de 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) opções, de "A" a "D", e uma única resposta correta.

**5.3.2** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria (disciplina), de todas as funções são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

**5.3.3** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (disciplina), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**5.3.4** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova (disciplina).

**5.3.5** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outra função, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a Coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.3.6** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **5.3.5** deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**5.3.7** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conjunto da prova objetiva de múltipla escolha.

**5.3.8** O conteúdo programático da prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **Anexo V** do presente edital.

**5.4** A **prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório, **será aplicada somente para as funções de nível superior completo**, para todos os candidatos, porém, serão corrigidas apenas dos candidatos aprovados na prova de múltipla escolha.

**5.4.1** A prova discursiva consistirá em estudo de caso de matéria genérica com tema referente à área de candidatura do candidato, através de uma questão que deverá ser respondida em no **mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, sob pena de eliminação**.

**5.4.1.1** A pontuação atribuída à prova discursiva será de no máximo 10 (dez) pontos.

**5.4.1.2.1** A prova discursiva deverá ser manuscrita, com letra legível, não podendo ser assinada, rubricada ou conter em outro local que não o preestabelecido, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada. Assim, sendo detectada qualquer marca/identificação apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da prova discursiva e a consequente eliminação do candidato no Processo.

**5.4.1.3** Os tipos de provas discursivas das funções de nível superior são os dispostos no **Anexo II** e o tema referir-se-á ao conteúdo programático da prova específica determinado no **Anexo V** do presente Edital.

**5.4.1.4** Os critérios de correção e correspondente pontuação da questão discursiva serão os seguintes:

- a) pertinência ao tema proposto.....até 4 pts
- b) coerência de ideias.....até 3 pts
- c) fluência e encadeamento de ideias.....até 3 pts

**5.4.1.5** O candidato que não pontuar na prova discursiva será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

**5.5** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será considerada somente para as funções de nível superior da **ÁREA MÉDICA e de ENFERMAGEM**, conforme **Anexo II** do Edital. Os títulos considerados, a pontuação para cada um e o limite de números de títulos a se computar, encontra-se descrito no item **5.5.2**.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - **Edital 001/2025**



**5.5.1** Os candidatos que tenham esta etapa conforme definido no **ANEXO II** deverão **nas data previstas no Cronograma – Anexo VII** encaminhar via sedex com Aviso de Recebimento (AR) para CONSESP, situada na Praça Rotary, 46, jardim América - CEP 17911-252 – Dracena – SP **COPIA REPROGRÁFICA SIMPLES** dos documentos, a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT) e estes deverão ser acondicionados em **envelope grande (tamanho mínimo 36x24) e fechado contendo com letras maiúsculas, preferencialmente impressas conforme modelo abaixo. Este envelope identificado deverá ser remetido em envelope próprio para sedex.**

<b>SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG DO CANDIDATO:</b>

**5.5.1.1** O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para função diferente daquela descrita no envelope.

**5.5.1.2.** Na falta de dados no envelope, que possa não permitir a identificação da função para qual o título foi apresentado e eventuais títulos postalizados após a data acima não serão considerados.

**5.5.1.3.** As cópias dos documentos encaminhadas para a Prova de Títulos fora do prazo ou da forma estabelecidos no **Cronograma – Anexo VII** não serão analisadas.

**5.5.2 Dos Cursos**

Descrição – Área de ENFERMAGEM	Pontos por certificado
Doutorado na área da saúde - <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	4,0 pontos
Mestrado na área da saúde - <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	3,0 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional na área da saúde <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	2,0 pontos
a. <i>Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO)</i> ; b. <i>Advanced Cardiologic Life Support (ACLS)</i> ; c. <i>Advanced Trauma Life Support (ATLS)</i> ; d. <i>Pediatric Advanced Life Support (PALS)</i> e; e. <i>Fundamental Critical Care Support (FCCS)</i> f. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria <b>Dentro do Prazo de Validade</b>	0,5 ponto

Descrição - Área MÉDICA	Pontos por certificado
Doutorado na área da saúde - <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	4,0 pontos
Mestrado na área da saúde - <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	3,0 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Médica na área da saúde, exceto na área Intensivista <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	2,0 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Médica na área da saúde, na área Intensivista <b>Limitado a 01 (um) Certificado</b>	10,0 pontos
g. <i>Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO)</i> ; h. <i>Advanced Cardiologic Life Support (ACLS)</i> ; i. <i>Advanced Trauma Life Support (ATLS)</i> ;	0,5 ponto

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



j. <i>Pediatric Advanced Life Support (PALS)</i> e; k. <i>Fundamental Critical Care Support (FCCS)</i> l. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria <b>Dentro do Prazo de Validade</b>	
---	--

**5.5.2.1** O somatório dos pontos será considerado até o **máximo de 10 (dez) pontos**. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecido ao critério de pontuação a seguir:

**5.5.3 NÃO SERÃO PONTUADAS** as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos da função pretendida (Título de Especialista ou Residência na Especialidade a qual concorre). Caso o título figure como um pré-requisito, conforme **Anexo I** deste edital, o mesmo somente será pontuado se o candidato entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.

**5.5.4** Os Cursos de Doutorado, Mestrado, Especialização, Pós-Graduação (Lato Sensu) e Residência Médica ou Multiprofissional, serão considerados desde que compatíveis com a área da saúde, **concluídos** e que mencionem no respectivo certificado a carga horária correspondente em horas, identificação do responsável e confirmação da conclusão e entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.

**5.5.5** Não serão pontuados títulos de curso ainda em andamento, ou matérias isoladas dentro de cursos de doutorado, mestrado, pós-graduação lato sensu, residência médica ou multiprofissional ou cursos ainda sem conclusão final, a declaração ou certificado deverá atestar a conclusão do curso até a data de protocolo do mesmo.

**5.5.6** Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos oficialmente para a Língua Portuguesa, EXCETO itens “a” a “f” da tabela acima.

**5.5.7** Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

**5.5.8** A Avaliação dos títulos será feita pela **CONSESP**.

**5.5.9** Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

**5.5.10** Em que pese os títulos serem apresentados no período de inscrições, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

**5.5.11** O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pela veracidade/autenticidade dos documentos apresentados para contagem e bonificação de títulos.

## **VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1** As provas objetivas de múltipla escolha e provas discursivas deverão ser realizadas no dia e horário provável abaixo discriminado, unicamente na cidade de **Uberlândia/MG**, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

### **DIA 16 MARÇO DE 2025 (DOMINGO):**

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
<b>Início das Provas – 9:00 horas</b>
Analista de Contas a Pagar JR
Analista de Gestão de Pessoas JR
Analista de Pessoal JR
Analista de Pessoal SR
Analista de Sistemas JR
Analista de Sistemas SR
Assistente de Contabilidade
Assistente de Custos
Assistente Social
Auxiliar Administrativo 180 H
Auxiliar de Farmácia – Almoxarifado
Auxiliar de Farmácia – Farmácia 180 H
Auxiliar de Manutenção
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos
Biologista
Comprador JR

Abertura dos portões – 14:00 horas
Fechamento dos portões – 14:45 horas
<b>Início das Provas – 15:00 horas</b>
Analista de Gestão de Pessoas PL
Analista de Patrimônio
Analista de Pessoal PL
Analista de Qualidade
Analista de Suporte JR
Assistente de Contratos
Assistente de SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário)
Auxiliar Administrativo 200 H
Auxiliar de Almoxarifado
Auxiliar de Farmácia – Farmácia 220H
Camareira
Comprador PL
Encanador
Encarregado de Hotelaria
Enfermeiro – SCIH
Enfermeiro – Setor da Qualidade e Segurança Assistencial

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



Dentista
Eletricista
Enfermeiro Centro Obstétrico
Enfermeiro CME
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro Radiologia
Enfermeiro Senior
Farmacêutico 220H
Fisioterapeuta
Fisioterapeuta Cardio-Respiratório
Fonoaudiólogo
Guarda Volumes
Marceneiro
Médico Anestesiologista (Plantonista)
Médico Auditor (Plantonista)
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço (Plantonista)
Médico Cirurgião Geral (Plantonista)
Médico Cirurgião Plástico (Plantonista)
Médico Cirurgião Torácico (Plantonista)
Médico Clínico (Diarista)
Médico Colonoscopista / Endoscopista (Plantonista)
Médico Ecocardiografista (Plantonista)
Médico Endocrinologista (Plantonista)
Médico Especialista em Dermatologia Cirúrgica (Plantonista)
Médico Ginecologista/Obstetra (Plantonista)
Médico Intensivista (Plantonista)
Médico Nefrologista (Plantonista)
Médico Neurocirurgião (Plantonista)
Médico Ortopedista (Plantonista)
Médico Ortopedista Especialista em Coluna (Plantonista)
Médico Ortopedista Especialista em Joelho (Plantonista)
Médico Ortopedista Especialista em Ombro (Plantonista)
Médico Ortopedista Especialista em Tornozelo e Pé (Plantonista)
Médico Pneumologista (Plantonista)
Médico Psiquiatra (Plantonista)
Médico Radiologista (Plantonista)
Médico Urologista (Plantonista)
Nutricionista
Oficial de Manutenção
Pedreiro
Recepcionista
Técnico Ambiental
Técnico de Enfermagem
Técnico de Farmácia 180H
Técnico em Ressonância Magnética

Enfermeiro Centro Cirúrgico
Enfermeiro da Endoscopia
Enfermeiro da Hemodinâmica
Enfermeiro de UTI
Enfermeiro JR
Enfermeiro Neonatologista
Estoquista
Farmacêutico 180H
Faturista
Fisioterapeuta UTI Neonatal
Fonoaudiólogo Neonatal
Lactarista
Maqueiro
Médico Cardiologista (Plantonista)
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo (Plantonista)
Médico Cirurgião Oncológico (Plantonista)
Médico Cirurgião Vascular (Plantonista)
Médico Cirurgião Vascular com área de atuação em Exame Duplex do Sistema Venoso Profundo (Plantonista)
Médico Clínico (Plantonista)
Médico Coloproctologista (Plantonista)
Médico do Trabalho (Diarista)
Médico Ginecologista Oncológico (Plantonista)
Médico Hematologista (Plantonista)
Médico Infectologista (Plantonista)
Médico Intensivista (Diarista)
Médico Mastologista (Plantonista)
Médico Neonatologista (Plantonista)
Médico Neurologista (Plantonista)
Médico Neonatologista (Diarista)
Médico Ortopedista Especialista em Mão (Plantonista)
Médico Ortopedista Especialista em Quadril (Plantonista)
Médico Otorrinolaringologista (Plantonista)
Médico Paliativista (Plantonista)
Médico Pediatra (Plantonista)
Médico Ultrassonografista (Plantonista)
Pintor
Plantonista Administrativo
Psicólogo Clínico
Técnico Banco de Sangue
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico de Farmácia 220H
Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico Eletrônico
Técnico Radiologia

**6.2** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, **pontualmente** no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



**6.3** Será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

**6.4** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

**6.5** O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (SOMENTE DOCUMENTO FÍSICO);
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

**6.5.1** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

**6.5.2** Serão aceitos ainda os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Título Eleitoral Digital (e-Título) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, cuja conferência deverá ser feita pela Coordenação antes do ingresso a sala de prova, por meio do acesso ao documento no aplicativo (**em hipótese alguma será aceito foto/print ou downloads dos documentos de identificação**).

**6.6** COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

**6.6.1** O candidato que necessitar usar boné, gorro, lenço, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

**6.6.2 RECOMENDA-SE** aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celulares**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, com alarmes desabilitados e, acondicionados em sacos plásticos fornecido pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais e colocado embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados no invólucro deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

**6.6.3** Após autorização do Fiscal de Sala para o início das provas, o candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem fornecida pela CONSESP, mesmo que **off-line** (desligado) – ou dentro dela, porém **on-line** (ligado) ou **caso o telefone celular emita qualquer sinal sonoro** será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processo seletivo. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

**6.6.4** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**6.7** Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- b) não devolver ao fiscal da sala as folhas de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
- d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**6.8** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

**6.9** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.



**6.10** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**6.11** O candidato deverá conferir e observar atentamente no ato da realização da prova objetiva, instruções contidas na capa do caderno de questões e folha de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

**6.11.1** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

**6.12** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**6.13** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, **após decorridos 1h (uma hora)** do horário de início das provas estabelecido em Edital, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não entregar a folha de resposta.

**6.14** Ao final das provas, **os três últimos candidatos, obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

**6.15** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

**6.16** O Gabarito será disponibilizado conforme datas e horários em **CRONOGRAMA** no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), e para consulta acesse a **ÁREA DO CANDIDATO** através do **CPF e SENHA DE ACESSO**. Permanecerão no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas objetivas de múltipla escolha, provas discursivas e títulos.

**7.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**7.2.1** Tiver idade de 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do parágrafo único do art.27 da Lei Federal 10.741/2003, na data do resultado.

**7.2.2-** Obtiver o maior número de pontos na Prova (disciplina) de Conhecimentos Específicos;

**7.2.3-** Obtiver o maior número de pontos na Prova (disciplina) de Português;

**7.2.4-** Obtiver o maior número de pontos da Prova (disciplina) de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

**7.2.5** Obtiver o maior número de pontos na Prova Discursiva;

**7.2.6** Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

**7.2.7** Tiver mais idade.

**7.3** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

**7.3.1** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da prova objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

**7.4** O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**7.4.1** Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados do resultado final.



## VIII – DOS RECURSOS

**8.1** Para recorrer o candidato deverá:

- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)
- b) em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

**8.1.1** Em qualquer caso, **por motivos de segurança**, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via fax, ou qualquer outro meio que não o disposto no item **8.1** deste edital.

**8.2** Os recursos deverão ser interpostos até **2 (dois) dias corridos** a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- c) do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases.
- d) de todas as decisões proferidas durante o processo que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos.

**8.2.1** Somente poderá ser interposto **1 (um) recurso para cada questão**, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos dos itens **8.6** e **8.7** deste edital.

**8.3** Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**8.4** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja de ofício pela empresa organizadora ou por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, ou seja, que não tenham provocado, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**8.5** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

**8.6** Todos os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente, inclusive com referência bibliográfica no caso de recursos contra a prova e/ou gabarito.

**8.7** Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

**8.8** No caso do resultado contra classificação e contra a prova discursiva será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação/nota recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

**8.9** No caso do resultado contra avaliação de títulos será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

**8.10** A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecurável, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

**8.11** A visualização da **resposta aos recursos interpostos** poderá ser feita por meio de consulta individual no site da seguinte forma: acessar “ÁREA DO CANDIDATO, RECURSOS, CONCURSOS, CONSULTAR, INSERIR OS DADOS SOLICITADOS” **pelo prazo de 10 dias consecutivos**.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela CONSESP através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

**9.2** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO O DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO.

**9.2.1** Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas, provas discursivas, títulos e outros) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega. A referida documentação, exceto os títulos, será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



**9.3** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por um período igual. Neste período a administração técnica da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. LEÃO CARNEIRO avaliará a eficiência e capacidade profissional do candidato aprovado, mediante processo formal de avaliação de desempenho, de responsabilidade da chefia imediata. Em caso de não aprovação do candidato, seu contrato de trabalho poderá ser rescindido e será convocado o próximo candidato, na ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo.

**9.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.5** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO e a CONSESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**9.5.1** Por razões de ordem técnica e de segurança a CONSESP não fornecerá exemplares de provas relativas a processos anteriores.

**9.6** O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo será convocado pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, segundo sua conveniência e oportunidade, através do endereço eletrônico [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), para a realização do exame médico e comprovação de requisitos, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, **ambos de caráter eliminatório**.

**9.7** A aprovação no presente Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito à contratação, por se tratar de cadastro reserva. A convocação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Assim, a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO – poderá convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**9.7.1 A contratação será feita gradativamente de acordo com a necessidade do Hospital.**

**9.7.2** Fica reservado à SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO o direito à movimentação interna de colaboradores para preenchimento de vagas que surgirem independente da relação de candidatos aprovados.

**9.8** O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de **02 (dois)** dias para se apresentar a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO – em sua sede na cidade de Uberlândia.

**9.8.1** Caso o candidato não se apresente nas datas previstas no Edital de Convocação **divulgado pela CONSESP, NOS TERMOS DO ITEM 1.6 DESTE EDITAL, será desclassificado e perderá o direito à vaga.**

**9.8.2** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO se reserva ao direito de convocar os candidatos aprovados em número superior ao número exato de vagas abertas para cada função durante a vigência do Processo Seletivo, considerando a possibilidade de desclassificação de algum candidato durante o processo admissional, observando sempre a rigorosa ordem de classificação dos aprovados.

**9.8.3** Os candidatos convocados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais (apresentação de documentos, abertura de conta salário, exame médico admissional e definição de horário de trabalho com o gestor da respectiva área), não implicando na imediata contratação, sendo estas medidas preliminares para a efetiva admissão, conforme disponibilidade de vagas e ordem de classificação.

**9.8.4** Nos casos descritos no item **9.7.2 e 9.8.2**, os candidatos convocados e que preencherem todos os requisitos admissionais constantes neste Edital, ficarão em *stand by* para contratação condicionada ao surgimento de vaga, obedecendo a ordem de classificação.

**9.8.5** O horário de trabalho será definido conforme necessidade do setor correspondente à função. Caso o candidato não tenha compatibilidade com o horário, não lhe será assegurada a vaga, sendo desclassificado e convocado o próximo candidato da relação de classificados.

**9.9** Caso o candidato não compareça no prazo da convocação ou se recusar a aceitar os critérios exigidos pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO para a respectiva vaga para qual se inscreveu, tais como horário, escalas, etc., será eliminado e convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.



**9.10 O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO - sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.**

**9.11** No ato da apresentação o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura na função. O candidato que, no momento da contratação, estiver impedido de assumir, imediatamente, as funções para as quais se destina o presente Processo Seletivo, independente da realização de exame admissional previsto no item **9.8.3**; perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado sendo chamado o próximo candidato habilitado da relação de classificados.

**9.12** O candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO DE UBERLÂNDIA.

**9.12.1** Na data da contratação e de início das atividades, o profissional deverá residir, preferencialmente, no município de Uberlândia/MG e na sua Região Metropolitana.

**9.13** São requisitos básicos para investidura na função:

I- A nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto 70.391/72 e 70.436/72, e Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;

II- Estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;

III- Estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

IV- O nível de escolaridade exigido para o exercício da função;

V- A idade mínima de dezoito anos;

VI- Aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

**9.14** - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **Originais**

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social física (opcional);
- 02 Fotos 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por junta médica indicada pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato se encontra apto para a função, através de laudo médico favorável. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional em no máximo 5 (cinco) dias a contar da data de encaminhamento para o exame.

#### **Cópia Simples**

- Curriculum Vitae (atualizado);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio atualizada;
- Carteira de Identidade / RG;
- Cadastro Pessoa Física / CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Cópia do Número de Identificação Social – PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal com data atual.
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia do cartão de vacinação do candidato (2 cópias);
- Carteira de Trabalho (páginas com os dados pessoais e foto / páginas dos contratos que comprovem a experiência);
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF dos filhos (independentemente da idade);
- Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado (preferencialmente conta de luz ou telefone fixo, no seu nome);
- Diploma do Curso / Certificado;
- Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe, a qual deve ser atualizada anualmente;
- Título de Especialização;
- Residência Médica;
- Carteirinha de vale transporte (caso seja optante).
- Qualificação cadastral emitida pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Caso os dados estejam corretos, fazer a impressão da tela. Caso estejam incorretos, o candidato precisará procurar os órgãos responsáveis, para regularização.
- Nas funções onde são exigidas comprovações de experiência na função, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as anotações dos contratos e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - **Edital 001/2025**



da função, acompanhado de Declaração do contratante, com firma reconhecida. Não serão aceitos como comprovante de experiência **estágios curriculares, extracurriculares e atividades voluntárias**.

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
3. As cópias ora solicitadas devem ser apresentadas com o documento original;
4. O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser contratado, sob pena de nulidade do ato.

**9.14.1** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem impedirá a contratação do candidato.

**9.15** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO.

**9.16** Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Funções, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento Inicial e Taxa de Inscrição;
- Anexo II: Funções, Provas, Número de Questões e Peso por Matéria;
- Anexo III: Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
- Anexo IV: Modelo de Protocolo da Prova Títulos;
- Anexo V: Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições das Funções;
- Anexo VII: Cronograma

**9.17** Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na internet, no endereço eletrônico site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), incluindo as atribuições das funções objeto do presente Processo Seletivo.

**9.18** Caberá à Coordenação Administrativa da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO a homologação do resultado final.

Uberlândia/MG, 10 de janeiro de 2025.

**Cristiane Ribeiro Ambrósio**  
**Diretoria Técnica – HMMDOLC**  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO



**ANEXO I**

**FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, JORNADA DE TRABALHO,  
E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>MÉDICOS PLANTONISTAS</b>					
<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL POR MÊS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO AUDITOR	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS HOSPITALARES	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CARDIOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM EXAME DUPLEX DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



MÉDICO CLÍNICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO COLONOSCOPISTA/ ENDOSCOPISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA CIRÚRGICA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



MÉDICO GINECOLOGISTA ONCOLÓGICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO HEMATOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO INFECTOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO INTENSIVISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO MASTOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



MÉDICO NEFROLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO NEONATOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO NEUROLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ORTOPEDISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM COLUNA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM JOELHO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM QUADRIL	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM TORNOZELO E PÉ	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



MÉDICO PALIATIVISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA EM CUIDADOS PALIATIVOS OU EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES COMPROVADA EM CUIDADOS PALIATIVOS + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO PEDIATRA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM SALA DE PARTO E ALOJAMENTO CONJUNTO DE SEIS MESES + CURSO DE REANIMAÇÃO NEONATAL ATUALIZADO	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO PSIQUIATRA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO RADIOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO UROLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA OU ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 82,89/H +DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**MÉDICOS DIARISTAS**

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL POR MÊS	CARGA HORÁRIA MENSAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
MÉDICO CLÍNICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 98,90/H + DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO INTENSIVISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 98,90/H + DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO NEONATOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE+ EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 98,90/H + DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83
MÉDICO DO TRABALHO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 98,90/H + DSR	Min. 48H Máx. 176H A DEPENDER DA NECESSIDADE	R\$ 56,83

**TÉCNICOS**

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL POR MÊS	CARGA HORÁRIA MENSAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO INTRA-HOSPITALAR	R\$ 3.861,80	150	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



BIOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR EM BIOMEDICINA OU BIOLOGIA OU FARMÁCIA BIOQUÍMICA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM BANCADA LABORATORIAL NA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E/OU BANCO DE SANGUE + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 4.534,68	200	R\$ 56,83
DENTISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 3.740,31	100	R\$ 56,83
FISIOTERAPEUTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO NA ÁREA INTRA-HOSPITALAR	R\$ 3.895,17	150	R\$ 56,83
FISIOTERAPEUTA CARDIO-RESPIRATÓRIO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA CARDIO-RESPIRATÓRIA OU TERAPIA INTENSIVA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATÓRIA	R\$ 3.895,17	150	R\$ 56,83
FISIOTERAPEUTA UTI NEONATAL	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA UTI NEONATAL OU SAÚDE DA CRIANÇA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO FISIOTERAPIA UTI NEONATAL	R\$ 3.895,17	150	R\$ 56,83
FONOAUDIÓLOGO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA INTRA-HOSPITALAR	R\$ 5.609,91	150	R\$ 56,83
FONOAUDIÓLOGO NEONATAL	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES EM UTI NEONATAL + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES EM REALIZAÇÃO DE OTOEMISSIONES ACÚSTICAS	R\$ 5.609,91	150	R\$ 56,83
PSICÓLOGO CLÍNICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA INTRA-HOSPITALAR	R\$ 4.674,23	180	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



TÉCNICO BANCO DE SANGUE	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/ PATOLOGIA CLÍNICA OU CURSO SUPERIOR EM BIOMEDICINA OU BIOLOGIA OU FARMÁCIA BIOQUÍMICA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM BANCADA LABORATORIAL NA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E/OU BANCO DE SANGUE	R\$ 3.293,96	180	R\$ 37,55
TÉCNICO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	CR	ENSINO MEDIO COMPLETO + CURSO TECNICO E/OU TECNOLOGO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO/REALIZAÇÃO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 2.705,74	120	R\$ 37,55
TÉCNICO RADIOLOGIA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO OU TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.246,40	120	R\$ 37,55

**ADMINISTRATIVO**

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL POR MÊS	CARGA HORÁRIA MENSAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR	CR	CURSO SUPERIOR EM CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM SISTEMA INTEGRADO DE LANÇAMENTO TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO CONTÁBEIS E SISTEMAS DE PAGAMENTOS	R\$ 3.406,52	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR	CR	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	R\$ 3.804,01	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PL	CR	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA ORGANIZACIONAL + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	R\$ 5.152,37	200	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



ANALISTA DE PATRIMÔNIO	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM GESTÃO DE PATRIMÔNIO	R\$ 4.691,72	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE PESSOAL JR	CR	CURSO SUPERIOR CURSANDO EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO DE RH + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM ROTINAS TRABALHISTAS + CONHECIMENTO EM REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO + SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.556,26	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE PESSOAL PL	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO DE RH + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + AMPLO CONHECIMENTO EM ROTINAS TRABALHISTAS + AMPLO CONHECIMENTO EM SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 3.174,70	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE PESSOAL SR	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO DE RH + PÓS-GRADUAÇÃO CURSANDO NA ÁREA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + AMPLO CONHECIMENTO EM ROTINAS TRABALHISTAS + AMPLO CONHECIMENTO EM SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL + AMPLO CONHECIMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.161,52	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE QUALIDADE	CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DA SAÚDE OU ADMINISTRAÇÃO + PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DA GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE E/OU ÁREA DE GESTÃO+ SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA INTRA-HOSPITALAR	R\$ 6.266,36	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE SISTEMAS JR	CR	CURSO SUPERIOR CURSANDO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO SEIS MESES EM ANÁLISES, BANCO DE DADOS ORACLE. DESEJÁVEL PROGRAMAÇÃO JAVA	R\$ 4.503,78	200	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



ANALISTA DE SISTEMAS SR	CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO SEIS MESES EM ANÁLISES, BANCO DE DADOS ORACLE E TASY. DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA COM ROTINAS HOSPITALARES	R\$ 9.869,19	200	R\$ 56,83
ANALISTA DE SUPORTE JR	CR	CURSO SUPERIOR CURSANDO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO+ EXPERIENCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO SEIS MESES EM WINDOWS 10, OFFICE 365, SUPORTE A DESKTOPS, GERENCIAMENTO BÁSICO AO AD E GERENCIAMENTO BÁSICO DE REDES	R\$ 2.946,64	200	R\$ 56,83
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	CR	CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTOS ESPECIFICOS EM APURAÇÃO DE IMPOTOS, ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	R\$ 4.161,53	200	R\$ 56,83
ASSISTENTE DE CONTRATOS	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE OU DIREITO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE CONTRATOS + CONHECIMENTO EM PROCESSO LICITATÓRIO	R\$ 2.630,72	200	R\$ 56,83
ASSISTENTE DE CUSTOS	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE OU ECONOMIA OU ÁREAS AFINS + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.630,72	200	R\$ 56,83
ASSISTENTE DE SAU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO)	CR	ENSINO SUPERIOR CURSANDO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA ÁREA HOSPITALAR	R\$ 2.261,94	180	R\$ 56,83
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 180H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.668,89	180	R\$ 37,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 200H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.854,28	200	R\$ 37,55

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 1.573,30	220	R\$ 37,55
AUXILIAR DE FARMÁCIA - ALMOXARIFADO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES EM FARMÁCIA OU ALMOXARIFADO	R\$ 1.854,28	220	R\$ 37,55
AUXILIAR DE FARMÁCIA-FARMÁCIA 180 H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA COMPLETO E/OU CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA CURSANDO E/OU SUPERIOR EM FARMÁCIA CURSANDO E/OU EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 1.517,14	180	R\$ 37,55
AUXILIAR DE FARMÁCIA-FARMÁCIA 220 H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA COMPLETO E/OU CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA CURSANDO E/OU SUPERIOR EM FARMÁCIA CURSANDO E/OU EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 1.854,28	220	R\$ 37,55
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + NOÇÕES EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALVENARIA, PINTURA E HIDRÁULICA	R\$ 1.510,08	220	R\$ 36,07
AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 2.730,11	180	R\$ 37,55
CAMAREIRA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.235,52	180	R\$ 36,07
COMPRADOR JR	CR	ENSINO SUPERIOR CURSANDO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM PROCESSOS DE COMPRA HOSPITALAR	R\$ 2.630,72	200	R\$ 56,83
COMPRADOR PL	CR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM PROCESSOS DE COMPRA HOSPITALAR	R\$ 3.521,87	200	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



ELETRICISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICO E/OU ELETROELETRÔNICA + CURSO DE 40 HORAS DE NR10 BÁSICO VÁLIDO + CURSO NR10 SEP 40 HORAS VÁLIDO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CURSO DE NR35 TEÓRICO E PRÁTICO DE 8H + EXPERIÊNCIA EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, INVERSOR DE FREQUÊNCIA, SOFT STARTER, PLC BÁSICO-CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, REDES ELÉTRICA TRIFÁSICA + BIFÁSICA E MONOFÁSICA, IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS, CONHECIMENTO EM COMANDOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS	R\$ 2.661,54	220	R\$ 37,55
ENCANADOR	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + EXPERIÊNCIA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS E ENCANAMENTO	R\$ 2.661,54	220	R\$ 36,07
ESTOQUISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA ÁREA	R\$ 1.597,07	200	R\$ 37,55
ENCARREGADO DE HOTELARIA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES EM CARGO DE LIDERANÇA E/OU GESTÃO DE EQUIPES	R\$ 2.603,84	200	R\$ 37,55
FARMACÊUTICO 180H	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + PÓS GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA HOSPITALAR/FARMACOTERAPIA/ SAÚDE PÚBLICA CURSANDO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 4.410,84	180	R\$ 56,83
FARMACÊUTICO 220 H	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + PÓS GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA HOSPITALAR/FARMACOTERAPIA/ SAÚDE PÚBLICA CURSANDO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 5.391,03	220	R\$ 56,83
FATURISTA	CR	CURSO SUPERIOR CURSANDO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ÁREAS AFINS + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM FATURAMENTO DE CONTAS HOSPITALARES	R\$ 2.777,84	200	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



GUARDA VOLUMES	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.388,91	180	R\$ 36,07
LACTARISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO	R\$ 1.688,76	220	R\$ 37,55
MARCENEIRO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO+ EXPERIÊNCIA EM MONTAGEM E REPAROS EM MOBILIÁRIO EM GERAL, PORTAS E HABILIDADE COM FÓRMICA	R\$ 2.096,91	220	R\$ 36,07
NUTRICIONISTA	CR	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA HOSPITALAR + EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE EQUIPES	R\$ 4.285,31	220	R\$ 56,83
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE 40 HORAS DE NR10 + CONHECIMENTO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS E EM COMANDOS ELÉTRICOS	R\$ 3.316,33	200	R\$ 37,55
PEDREIRO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ALVENARIA, CONCRETO E ACABAMENTO	R\$ 2.901,66	220	R\$ 36,07
PINTOR	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + EXPERIÊNCIA EM PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, ARMAZENAMENTO E PREPARO DE TINTAS PARA APLICAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	R\$ 2.473,16	220	R\$ 36,07
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO	CR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA ÁREA HOSPITALAR	R\$ 3.564,32	180	R\$ 56,83
RECEPCIONISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.447,08	180	R\$ 37,55
TÉCNICO AMBIENTAL	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO COMPROVADO EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE + DESEJÁVEL CONHECIMENTO EM CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS	R\$ 4.807,21	200	R\$ 37,55
TÉCNICO DE FARMÁCIA 180H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA COMPLETO E/OU SUPERIOR EM FARMÁCIA CURSANDO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.034,15	180	R\$ 37,55



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



TÉCNICO DE FARMÁCIA 220H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA COMPLETO E/OU SUPERIOR EM FARMÁCIA CURSANDO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.486,18	220	R\$ 37,55
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO + REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 4.692,98	220	R\$ 37,55
TÉCNICO ELETRÔNICO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU EQUIPAMENTOS MÉDICOS OU ELETROELETRÔNICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 4.242,20	220	R\$ 37,55

**ENFERMAGEM**

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL POR MÊS	CARGA HORÁRIA MENSAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENFERMEIRO SENIOR	CR	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 5.419,84	180	R\$ 56,83
ENFERMEIRO – SCIH	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR OU EDIPEMIOLOGIA HOSPITALAR + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	R\$ 7.629,10	200	R\$ 56,83
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CENTRO CIRÚRGICO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 5.419,84	180	R\$ 56,83
ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE COMO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CENTRO OBSTÉTRICO	R\$ 5.419,84	150	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



ENFERMEIRO CME	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	R\$ 5.419,84	180	R\$ 56,83
ENFERMEIRO DA ENDOSCOPIA	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA	R\$ 6.022,04	200	R\$ 56,83
ENFERMEIRO DA HEMODINÂMICA	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO EM HEMODINÂMICA	R\$ 5.419,84	180	R\$ 56,83
ENFERMEIRO DE UTI	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UTI + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM UTI ADULTO	R\$ 5.419,84	180	R\$ 56,83
ENFERMEIRO DO TRABALHO	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	R\$ 6.022,04	200	R\$ 56,83
ENFERMEIRO JR	CR	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$ 3.586,21	180	R\$ 56,83
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM NEONATOLOGIA	R\$ 5.419,84	180	R\$ 56,83
ENFERMEIRO RADIOLOGIA	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM RADIOLOGIA	R\$ 6.022,04	200	R\$ 56,83

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



ENFERMEIRO – SETOR DA QUALIDADE E SEGURANÇA ASSISTENCIAL	CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DA GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE E/OU ÁREA DE GESTÃO RELACIONADA A SAÚDE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA INTRA-HOSPITALAR	R\$ 6.022,04	200	R\$ 56,83
MAQUEIRO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.076,94	220	R\$ 37,55
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.982,63	180	R\$ 37,55
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	CR	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	R\$ 3.645,42	180	R\$ 37,55



**ANEXO II  
FUNÇÕES, PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E PESO POR MATÉRIA**

<b>Funções</b>		<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Valor das Questões</b>
	<b>Denominação da Função</b>			
<b>FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	Auxiliar de Manutenção Camareira Encanador Guarda Volumes Marceneiro Pedreiro Pintor	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	10	2
<b>ENSINO MÉDIO</b>	Estoquista Lactarista Maqueiro	Português	10	2
		Matemática	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
<b>ENSINO MÉDIO</b>	Auxiliar Administrativo 180h Auxiliar Administrativo 200h Auxiliar de Almoxarifado Auxiliar de Farmácia - Almoxarifado Auxiliar de Farmácia – Farmácia 180 h Auxiliar de Farmácia – Farmácia 220 h Encarregado de Hotelaria Oficial de Manutenção Recepcionista	Português	10	1
		Matemática	10	1
		Específica	10	2
<b>ENSINO MÉDIO/TÉCNICO</b>	Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Eletricista Técnico Ambiental Técnico Banco de Sangue Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico de Farmácia – 180h Técnico de Farmácia – 220h Técnico de Segurança do Trabalho Técnico Eletrônico Técnico em Ressonância Magnética Técnico Radiologia	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	10	2
<b>ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO</b>	Analista de Pessoal JR Analista de Sistemas JR Analista de Suporte JR Assistente de SAU (Serviço de Atendimento ao usuário) Comprador JR Faturista	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	10	2

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>	Analista de Contas a Pagar JR Analista de Gestão de Pessoas JR Analista de Gestão de Pessoas PL Analista de Patrimônio Analista de Pessoal PL Analista de Pessoal SR Analista de Qualidade Analista de Sistemas SR Assistente de Contabilidade Assistente de Contratos Assistente de Custos Assistente Social Biólogo Comprador PL Dentista Farmacêutico 180h Farmacêutico 220h Fisioterapeuta Fisioterapeuta Cardio-Respiratório Fisioterapeuta UTI Neonatal Fonoaudiólogo Fonoaudiólogo Neonatal Nutricionista Plantonista Administrativo Psicólogo Clínico	Português	10	1
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1	
	Específica	10	2	
	<b>Prova Discursiva</b>	1	<b>Até 10 pontos</b>	
<b>ENFERMEIROS</b>	Enfermeiro Senior Enfermeiro – SCIH Enfermeiro Centro Cirúrgico Enfermeiro Centro Obstétrico Enfermeiro CME Enfermeiro da Endoscopia Enfermeiro da Hemodinâmica Enfermeiro de UTI Enfermeiro do Trabalho Enfermeiro JR Enfermeiro Neonatologista Enfermeiro Radiologia Enfermeiro – Setor da Qualidade e Segurança Assistencial	Português	10	1
	Específica	20	2	
	<b>Prova Discursiva</b>	1	<b>Até 10 pontos</b>	
	<b>TÍTULOS</b>	1	<b>Até 10 Pontos</b>	
<b>MÉDICOS</b>	Médico Anestesiologista (Plantonista) Médico Auditor (Plantonista) Médico Cardiologista (Plantonista) Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço (Plantonista) Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo (Plantonista) Médico Cirurgião Geral (Plantonista) Médico Cirurgião Oncológico (Plantonista) Médico Cirurgião Plástico (Plantonista) Médico Cirurgião Torácico (Plantonista)	Português	10	1

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



<p>Médico Cirurgião Vascular (Plantonista) Médico Cirurgião Vascular com Área de Atuação em Exame Duplex do Sistema Venoso Profundo (Plantonista) Médico Clínico (Plantonista) Médico Colonoscopista/Endoscopista (Plantonista) Médico Coloproctologista (Plantonista) Médico Ecocardiografista (Plantonista) Médico Endocrinologista (Plantonista) Médico Especialista em Dermatologia Cirúrgica (Plantonista) Médico Ginecologista Oncológico (Plantonista) Médico Ginecologista/ Obstetra (Plantonista) Médico Hematologista (Plantonista) Médico Infectologista (Plantonista) Médico Intensivista (Plantonista) Médico Mastologista (Plantonista) Médico Nefrologista (Plantonista) Médico Neonatologista (Plantonista) Médico Neonatologista (Diarista) Médico Neurocirurgião (Plantonista) Médico Neurologista (Plantonista) Médico Ortopedista (Plantonista) Médico Ortopedista Especialista em Coluna (Plantonista) Médico Ortopedista Especialista em Joelho (Plantonista) Médico Ortopedista Especialista em Mão (Plantonista) Médico Ortopedista Especialista em Ombro (Plantonista) Médico Ortopedista Especialista em Quadril (Plantonista) Médico Ortopedista Especialista em Tornozelo e Pé (Plantonista) Médico Otorrinolaringologista (Plantonista) Médico Paliativista (Plantonista) Médico Pediatra (Plantonista) Médico Pneumologista (Plantonista) Médico Psiquiatra (Plantonista) Médico Radiologista (Plantonista) Médico Ultrassonografista (Plantonista) Médico Urologista (Plantonista) Médico Clínico (Diarista) Médico Intensivista (Diarista) Médico do Trabalho (Diarista)</p>	<p>Conhecimentos Gerais e Atualidades</p>	<p>10</p>	<p>1</p>
	<p>Específica</p>	<p>10</p>	<p>2</p>
	<p>Prova Discursiva</p>	<p>1</p>	<p>Até 10 pontos</p>
	<p>TÍTULOS</p>	<p>1</p>	<p>Até 10 Pontos</p>



ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Número do Número de Identificação Social (NIS) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função Pretendida: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

**\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.7.**

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo Seletivo da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**, que apresento condição de hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2025, em especial o item 4.7.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Protocolo:

Para uso exclusivo da CONESP

[ ] PEDIDO DEFERIDO

[ ] PEDIDO INDEFERIDO



ANEXO IV

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS  
(SOMENTE PARA FUNÇÕES DE MÉDICOS e ENFERMEIROS)

Edital de Processo Seletivo nº 001/2025  
PROVA DE TÍTULOS

\*Função: \_\_\_\_\_ \* Nº da Inscrição \_\_\_\_\_

\*Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ \*RG \_\_\_\_\_

Relação dos Títulos Entregues:

01-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

02-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

03-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

04-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

05-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

06-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

07-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\*Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\*(assinatura candidato)

\*Campos obrigatórios de preenchimento.

RESPOSTA ATRIBUÍDA): _____	BANCA	EXAMINADORA	(TOTAL	DA	PONTUAÇÃO
-------------------------------	-------	-------------	--------	----	-----------





ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA  
(verificar composição das provas no presente edital)

**FUNÇÕES - Nível: Ensino Fundamental Completo**

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

**CAMAREIRA**  
**ENCANADOR**  
**GUARDA VOLUMES**  
**MARCENEIRO**  
**PEDREIRO**  
**PINTOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Atividades inerentes a função; NR10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CAMAREIRA**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**ENCANADOR**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Hidráulicas – Projeto, escolha de matérias e instalação - As plantas e suas simbologias. Principais atividades de Instaladores Hidráulicos – Normas da ABNT 5626/98, 9256/86, 7198/93, 8160/99, 10844/89, 7229/93 e 13969/97. Água – do Projeto à instalação hidráulica de residência e prédios. – dimensionamento – materiais – registros – sistema de aquecimento – água quente – Sistema de esgoto e ventilação. Vantagens e desvantagens dos sistemas disponíveis – Sistema Direto – Sistema Misto – Sistema indireto de bombeamento. Cuidados preventivos e forma de manutenção – Torneiras – válvulas de descarga – entupimentos mais comuns. Instalação de aquecedor solar de água. Formas de reaproveitamento da água. Instalação e limpeza de caixa d'água – tipos de caixa d'água. Tipos de Tubos e conexões. Instalação de banheiras, vasos sanitários e lavatórios. Formas e Equipamentos utilizados para redução do consumo de água. Instalações de Proteção e Combate a Incêndios. Noções básicas de Hidráulica. Manutenção preventiva, corretiva e de urgência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.



#### **GUARDA VOLUMES**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **MARCENEIRO**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Tipos de vernizes: funções e formas de uso; tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso; formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira; formas de secagem; tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, prodizios, trilhos, ferramentas: tipos, características e funções; revestimentos e superfícies; colocação de ferragens; Máquinas utilizadas; Tipos de corte; demais atividades inerentes ao desempenho da função. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas na função.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **PEDREIRO**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais – escolhendo materiais. Iniciando uma Construção – O terreno – O canteiro de Obras – Locação da Obra. Fundações ou sapatas – dimensões – espessuras das ferragens – quantidade de sapatas – concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas – vãos de portas e janelas – cintas protetoras – concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso – pré-moldada – concreto batido – lajes pré-moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária – noções básicas. Acabamento – colocação de portas e janelas – emboço e reboco – chapiscado – penteado – grafite – Rebaixamento de Teto – Azulejos nas paredes – tipos de pisos – colocação de aparelhos sanitários – Pintura. Os telhados. A leitura das plantas – Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas na função.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **PINTOR**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Tipos de Tintas e suas finalidades – vantagens e desvantagens. Paredes Internas. Paredes Externas. Preparação das Paredes. Pintura de Portas e Janelas de Madeira e Pintura de Portas, janelas e esquadrias de ferro. Matérias. Uso e manuseio de equipamentos inerentes à atividade. Cores. Pincéis e rolos. Formas de trabalho – limpeza. Ação da chuva e do sol. Manutenção e Conservação da pintura. Retoques. Noções básicas de pintura em geral.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio**

**ESTOQUISTA  
LACTARISTA  
MAQUEIRO**



**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**MATEMÁTICA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

### **FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 180H**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 200H**  
**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**  
**AUXILIAR DE FARMÁCIA – ALMOXARIFADO**  
**AUXILIAR DE FARMÁCIA – FARMÁCIA 180 H**  
**AUXILIAR DE FARMÁCIA – FARMÁCIA 220 H**  
**ENCARREGADO DE HOTELARIA**  
**OFICIAL DE MANUTENÇÃO**  
**RECEPCIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**MATEMÁTICA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 180H**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 200H**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **AUXILIAR DE FARMÁCIA – ALMOXARIFADO**

**1) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação.

**2) Almojarifado.** Noções básicas de almojarifado, estoque, transporte de materiais

**3) Informática:** Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **AUXILIAR DE FARMÁCIA – FARMÁCIA 180H**

**1) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. **2) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **AUXILIAR DE FARMÁCIA – FARMÁCIA 220H**

**1) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. **2) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ENCARREGADO DE HOTELARIA**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição,

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

1. Refrigeração – fundamentos 2. Sistemas de Refrigeração 3. Climatização – fundamentos 4. Sistemas de Climatização 5. Trocadores de Calor 6. Torres de resfriamento 7. Caldeiras. 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **NOÇÕES DE DIREITO :** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **RECEPCIONISTA**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio/Técnico Completo**

#### **AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

##### **ELETRICISTA**

##### **TÉCNICO AMBIENTAL**

##### **TÉCNICO BANCO DE SANGUE**

##### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

##### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

##### **TÉCNICO DE FARMÁCIA – 180h**

##### **TÉCNICO DE FARMÁCIA – 220h**

##### **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

##### **TÉCNICO ELETRÔNICO**

##### **TÉCNICO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

##### **TÉCNICO RADIOLOGIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

##### **AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do eletricitista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Eletricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico. Caldeiras<sup>1</sup>.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### ELETRICISTA

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do eletricista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Eletricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### TÉCNICO AMBIENTAL

Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### TÉCNICO BANCO DE SANGUE

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-ímmunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Não-hemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS)**: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O Profissional de Enfermagem do Trabalho; Origem da enfermagem do trabalho no Brasil; Normas regulamentadoras; Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; Prontuários médico do trabalhador; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Enfermagem do Trabalho na prática; Doenças ocupacionais; Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC); Equipamentos de proteção individual; Visita aos locais de trabalho; Programas de saúde ocupacional; Consultas de enfermagem do trabalho; Histórico de enfermagem; Exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Intervenções de enfermagem; Exame primário e exame secundário; Posição lateral de segurança; reanimação cardiopulmonar; Procedimentos em acidentes de trabalho.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS)**: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **TÉCNICO DE FARMÁCIA – 180h**

#### **TÉCNICO DE FARMÁCIA – 220h**

**1) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênio. Análise volumétrica por neutralização, oxidação-redução, precipitação e complexação. **2) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS)**: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.



### **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214); Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a treinamento e formação de brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **TÉCNICO ELETRÔNICO**

**CIRCUITOS DE CORRENTE CONTÍNUA E DE CORRENTE ALTERNADA:** Circuitos em série, paralelo e série-paralelo. Leis de Kirchoff, divisores de tensão e de corrente. Fontes de tensão e de corrente. Teoremas da Superposição, de Thévenin e de Norton. Potência em um elemento do circuito. Reatância indutiva, capacitiva e impedância. Circuitos RL, RC, LC e RLC Série e Paralelo. Diagramas fasoriais e fator de potência. Características dos circuitos ressonantes e de filtros passivos. **MÁQUINAS ELÉTRICAS:** Características básicas de transformadores, funcionamento com e sem carga, rendimento e regulação. Transformadores monofásicos e trifásicos. Ligação de transformadores. Dimensionamento de transformadores. Auto-transformador. Tipos de motores CC, aspectos construtivos e de instalação. Motores de indução monofásicos e trifásicos. Corrente nominal e de partida de motores monofásicos e trifásicos. Reversão de rotação, Circuitos de comando e de carga. Modos de partida dos motores trifásicos: direta, chave estrela-triângulo. Acionamento de motores. Proteção por relés de curto-circuito, sobrecarga, sub-tensão e de terra. **ELETRÔNICA ANALÓGICA E DE POTÊNCIA:** Diodos: Características, tipos de diodos e aplicações. Transistores de junção bipolar (BJT): características, parâmetros, polarização, amplificadores transistorizados e aplicações não lineares. Transistores de efeito de campo (FET). Amplificadores Operacionais: parâmetros, configurações básicas e aplicações. Circuitos osciladores. Tiristores: tipos, características operacionais e circuitos aplicados. Conversores estáticos de energia: retificadores e inversores de frequência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **TÉCNICO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Anatomia; Anatomia aplicada à imagem; Patologia aplicada à imagem; Manutenção e controle de qualidade; Princípios físicos da Ressonância Magnética; Bases físicas e protocolos de Ressonância Magnética; Biossegurança; Efeitos dos campos magnéticos estáticos; Imagens de Ressonância Magnética e ruído acústico; Investigações dos efeitos biológicos das imagens de Ressonância Magnética; Implantes e dispositivos ativados, elétrica, magnética ou mecanicamente paciente com implantes e corpos estranhos metálicos; Imagens de Ressonância Magnética durante a gravidez; Claustrofobia, ansiedade e distúrbios de pânico; Monitorização de parâmetros fisiológicos durante imagens de Ressonância Magnética; Técnicas para monitorização de parâmetros fisiológicos; Cuidados, preparação e posicionamento do paciente no equipamento; Noções de operacionalização com o equipamento; Contra-indicações para o exame de Ressonância Magnética; Componentes de um sistema de Ressonância Magnética; Introdução à física e química da Ressonância Magnética; Artefatos e as técnicas para sua redução; Sequência de pulso; Angiografia por Ressonância Magnética; Técnicas específicas; Planejamento, sequência e seus princípios básicos em Ressonância Magnética; Abordagem e cuidados do paciente no setor de Ressonância Magnética; Fundamentos e Exames de RM.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.





#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1) Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). 2) Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 3) Técnicas radiológicas do crânio: sela turca; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. 4) Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 5) Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FUNÇÕES – Nível: Ensino Superior Incompleto**

**ANALISTA DE PESSOAL JR**

**ANALISTA DE SISTEMAS JR**

**ANALISTA DE SUPORTE JR**

**ASSISTENTE DE SAU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO)**

**COMPRADOR JR**

**FATURISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**ANALISTA DE PESSOAL JR**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



**ANALISTA DE SISTEMAS JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos); matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. 1. Lógica de programação. Constantes e variáveis. Expressões lógicas, aritméticas e literais. Comandos de entrada e saída. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. Vetores e Matrizes. Registros. Listas, Pilhas, Filas e Deques. Árvores. Programação orientada a eventos. Programação orientada a objetos. 2. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Modelos de processo de desenvolvimento de software. Participantes do processo de desenvolvimento de software. Estrutura básica de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas. 3. Análise e projeto orientado objetos. Conceitos básicos sobre UML. Modelagem de Casos de Uso. Modelagem Estrutural. Modelagem Comportamental. Modelagem Arquitetural. 4. Modelagem de dados utilizando o modelo de Entidade-Relacionamento. Entidades e Relacionamentos. Mapeamento de cardinalidade. Chaves de Entidade. Auto-relacionamento. Agregação. Mapeamento de restrições de integridade. Generalização e especialização. 5. Banco de Dados. Conceitos e fundamentos. Abstração de dados. Instâncias e Esquemas. Independência de Dados. Normalização e dependência funcional. Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento. Álgebra Relacional. Restrições de integridade. SQL (DML e DDL).

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: fundamentos teóricos e técnicas;

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**ANALISTA DE SUPORTE JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos); matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. Conteúdo Programático: Organização de Computadores: máquinas de Von Neumann, componentes de um processador, arquiteturas RISC e CISC, dispositivos periféricos e de interligação, interrupções, tipos de endereçamento, processamento paralelo e distribuído. Sistemas Operacionais: gerenciamento de memória, memória virtual, gerenciamento do processador, comunicação interprocesso, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização, gerenciamento de periféricos, balanceamento de carga. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x e Linux: conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e instalação, virtualização, sistema de arquivos, armazenamento distribuído, RAID, rede de armazenamento (SAN), servidores de armazenamento (NAS), serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD), servidores Web Internet Information Services (IIS), Apache em JBOSS, servidores de DNS. Redes de Computadores: modelo OSI, cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6ª (NBR 14.565, padrões IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1S, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af, rede sem fio, padrões IEEE 802.11b e IEEE 802.11g, protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, gateways de aplicação, NAT, roteadores, comutadores, switches, concentradores, multiplexadores, qualidade de serviço (QoS). Segurança da Informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade, segregação de funções, gestão de mudanças, vulnerabilidade, risco e ameaça, políticas de segurança da informação, gestão de ativos, classificação da informação, vírus, vermes, cavalos de Tróia, programas espíões, capturadores de teclas, backdoors, rootkits, criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), certificados digitais, assinaturas digitais, controle de acesso por autenticação, autorização e auditoria, controle de acesso baseado em papéis, autenticação baseada em dois ou mais fatores, noções de segurança em redes, filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso, ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS), sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS), comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: conhecimentos básicos, instalação e manutenção dos gerenciadores MySQL, Postgre e Microsoft SQL Server 2005, performance, tipos de índices, conceitos de transação, recuperação, utilitários de backup e restore.



**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE DE SAU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO)**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **COMPRADOR JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FATURISTA**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.



**FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo**

ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR  
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR  
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PL  
ANALISTA DE PATRIMÔNIO  
ANALISTA DE PESSOAL PL  
ANALISTA DE PESSOAL SR  
ANALISTA DE QUALIDADE  
ANALISTA DE SISTEMAS SR  
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE  
ASSISTENTE DE CONTRATOS  
ASSISTENTE DE CUSTOS  
ASSISTENTE SOCIAL  
BIOLOGISTA  
COMPRADOR PL  
DENTISTA  
FARMACÊUTICO – 180H  
FARMACÊUTICO – 220H  
FISIOTERAPEUTA  
FISIOTERAPEUTA CARDIO-RESPIRATÓRIO  
FISIOTERAPEUTA UTI NEONATAL  
FONOAUDIÓLOGO  
FONOAUDIÓLOGO NEONATAL  
NUTRICIONISTA  
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO  
PSICÓLOGO CLÍNICO

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONTABILIDADE COMERCIAL.** Plano de contas; Classificações contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade; Registros e controles contábeis; Provisões; Custos e despesas; Balanço patrimonial; Fluxo de caixa. **CONTROLADORIA.** 1. Técnicas de Auditoria e avaliação do controle interno. Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 – Licitações e contratos; Lei 10520/2002 – Licitação Modalidade Pregão; Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional e Lei Complementar 116/2003 - ISSQN; Lei 8987/95 – Concessão de Serviços Públicos; Lei 9717/98 – Regimes Próprios de Previdência; Constituição da República Federativa do Brasil: Título III: Capítulo IV (Dos Municípios) e Capítulo VII (Da Administração Pública) e Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Lei 8429/92 – Improbidade Administrativa.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. TREINAMENTO DE PESSOAL. OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.: Fundamentos da Administração: papel dos princípios da administração, funções do administrador, autoridade e responsabilidade. Desenvolvimento do pensamento administrativo: administração científica, teóricos da administração (o movimento das relações humanas, o movimento comportamental, o movimento de sistemas, o movimento de contingências). Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização, processo organizacional. Dinâmica das organizações: A Organização como um sistema social, Cultura organizacional, Motivação e liderança, Comunicação, Processo decisório, Descentralização, Delegação. Administração de pessoal e recursos humanos: Recrutamento e seleção de pessoal, Cargos e salários, Avaliação de desempenho, Treinamento e desenvolvimento. Planejamento organizacional: Natureza e propósito, premissas do planejamento, a tomada de decisão, a formulação de diretrizes, Planejamento estratégico, tático e operacional. Legislação administrativa: Administração direta, indireta e funcional; Atos administrativos; Contratos administrativos; Lei nº 8.666/1993 e Lei 14.133/21 e alterações. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público, Princípios orçamentários, Diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual, Processo orçamentário, Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PL**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. PSICODIAGNÓSTICO: Conceitualização e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. TREINAMENTO DE PESSOAL. OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista,

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.: Fundamentos da Administração: papel dos princípios da administração, funções do administrador, autoridade e responsabilidade. Desenvolvimento do pensamento administrativo: administração científica, teóricos da administração (o movimento das relações humanas, o movimento comportamental, o movimento de sistemas, o movimento de contingências). Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização, processo organizacional. Dinâmica das organizações: A Organização como um sistema social, Cultura organizacional, Motivação e liderança, Comunicação, Processo decisório, Descentralização, Delegação. Administração de pessoal e recursos humanos: Recrutamento e seleção de pessoal, Cargos e salários, Avaliação de desempenho, Treinamento e desenvolvimento. Planejamento organizacional: Natureza e propósito, premissas do planejamento, a tomada de decisão, a formulação de diretrizes, Planejamento estratégico, tático e operacional. Legislação administrativa: Administração direta, indireta, e funcional; Atos administrativos; Contratos administrativos; Lei n.º 8.666/1993 e Lei 14.133/21 e alterações. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público, Princípios orçamentários, Diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual, Processo orçamentário, Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ANALISTA DE PATRIMÔNIO**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ANALISTA DE PESSOAL PL**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



**ANALISTA DE PESSOAL SR**

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**ANALISTA DE QUALIDADE**

Administração da Qualidade; Gestão da qualidade: Qualidade, Evolução da gestão da qualidade e Gestão de qualidade em alimentos; Ferramentas da qualidade: As ferramentas da qualidade, Fluxograma, Diagrama de Ishikawa; Brainstorming, Ciclo PDCA, Plano de ação 5W2H; Normas da qualidade: Normas ISO 9000, Normas ISO 14000 e Normas ISO 22000; Sistemas da qualidade: Os sistemas da qualidade e Implantação de um sistema da qualidade; Just-in-time (JIT); Programa 5S.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**ANALISTA DE SISTEMAS SR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos); matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. 1. Lógica de programação.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



Constantes e variáveis. Expressões lógicas, aritméticas e literais. Comandos de entrada e saída. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. Vetores e Matrizes. Registros. Listas, Pilhas, Filas e Deques. Árvores. Programação orientada a eventos. Programação orientada a objetos. 2. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Modelos de processo de desenvolvimento de software. Participantes do processo de desenvolvimento de software. Estrutura básica de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas. 3. Análise e projeto orientado objetos. Conceitos básicos sobre UML. Modelagem de Casos de Uso. Modelagem Estrutural. Modelagem Comportamental. Modelagem Arquitetural. 4. Modelagem de dados utilizando o modelo de Entidade-Relacionamento. Entidades e Relacionamentos. Mapeamento de cardinalidade. Chaves de Entidade. Auto-relacionamento. Agregação. Mapeamento de restrições de integridade. Generalização e especialização. 5. Banco de Dados. Conceitos e fundamentos. Abstração de dados. Instâncias e Esquemas. Independência de Dados. Normalização e dependência funcional. Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento. Álgebra Relacional. Restrições de integridade. SQL (DML e DDL).

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: fundamentos teorias e técnicas;

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONTABILIDADE PÚBLICA.** Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. Restos a pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. **CONTABILIDADE COMERCIAL.** Plano de contas; Classificações contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade; Registros e controles contábeis; Provisões; Custos e despesas; Balanço patrimonial; Fluxo de caixa. **CONTABILIDADORIA.** 1. Técnicas de Auditoria e avaliação do controle interno. Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 – Licitações e contratos; Lei 10520/2002 – Licitação Modalidade Pregão; Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional e Lei Complementar 116/2003 - ISSQN; Lei 8987/95 – Concessão de Serviços Públicos; Lei 9717/98 – Regimes Próprios de Previdência; Constituição da República Federativa do Brasil: Título III: Capítulo IV (Dos Municípios) e Capítulo VII (Da Administração Pública) e Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Lei 8429/92 – Improbidade Administrativa.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE DE CONTRATOS**

**Lei 14.133/21 e alterações** que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE DE CUSTOS**

**Lei nº 4.320/64** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Lei 14.133/21 e alterações** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Lei 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **BIOLOGISTA**

Legislação e Ética Farmacêutica; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica - Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenicidade, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, controle de qualidade em microbiologia.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **COMPRADOR PL**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

## **DENTISTA**

**Dentística:** semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo requênc-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. **Radiologia:** técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. **Cariologia:** etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. **Periodontia:** anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. **Endontia:** alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. **Urgências em Odontologia:** trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpíte; alveolite. **Estomatologia:** semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; **Cariologia:** etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. **Prótese:** diagnóstico, planejamento e tratamento. **Cirurgia:** princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. **Anestesiologia:** técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. **Prevenção:** Fluoroterapia; toxologia do flúor; **Fluorose:** diagnóstico e tratamento. **Farmacologia odontológica:** Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. **Odontopediatria:** Práticas Preventivas em Odontopediatria; **Dentística voltada para a odontopediatria:** semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática; **Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais;** **Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas;** **Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias;** **Atendimento de pacientes grávidas;** **Ética Odontológica;** **Código de Ética Odontológica;** **Bioética;** **Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção;** **Biossegurança.**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

## **FARMACÊUTICO – 180H**

### **FARMACÊUTICO – 220H**

1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. 3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FISIOTERAPEUTA**

**FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA.** Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. **FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA.** Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FISIOTERAPEUTA CARDIO-RESPIRATÓRIO**

Noções de Fisioterapia Respiratória: Ventilação; Perfusão; Efeito Shunt; Espaço Morto Anatômico; Espaço Morto Fisiológico Volumes Pulmonares: Capacidades Pulmonares; Complacência e resistência; Elasticidade; Nomenclaturas: Eupnéia, Taquipnéia, Bradipnéia, etc...., Tosse: Classificação da Tosse; Expectoração da Tosse; Principais Sangramentos: Hemoptise, Hematêmese, Melena, Epistaxe; Sinais Vitais: Tipo de Tórax; Padrões Ventilatórios; Padrões Ventilatórios anormais; Avaliação Ambulatorial do Pneumopata: Músculos Respiratórios; Músculos Respiratórios acessórios da Inspiração; Do pescoço ou nucais: esternocleidomastoideo, trapézio superior; Escapulares: Peitoral maior, peitoral menor, romboides, trapézio médio, serrátil anterior, grande dorsal, espinhais, intercostais; Músculos respiratórios acessórios da expiração; Reto do abdômem, oblíquo externo, oblíquo interno, transversos do abdômem, triangular do externo, quadrado lombar; Avaliação dos músculos intercostais; Avaliação do músculo diafragma; Dispnéia; Ausculta Pulmonar; Perimetria Torácica; Técnicas Respiratórias; Aparelhos de Fisioterapia Respiratória; Fisioterapia Respiratória em Neonatologia e Pediatria: Patologias que há indicação da Fisioterapia: Apnéia; Aspiração de Mecônio; Bronquiolites; Cor Pulmonale; Derrame pleural; Displasia broncopulmonar; Membrana hialina; Enfisema; Pneumotórax; Hérnia diafragmática; Pneumonia; Obstrução de VAS; Taquipnéia transitória; Insuficiência Respiratória Aguda; Fatores predisponentes da insuficiência respiratória aguda; Atuação Fisioterápica nas doenças respiratórias Neonatais; Técnicas; Condutas; Indicações; Contra – indicações; Cinesioterapia Respiratória: Padrões Ventilatórios (Alfredo Coelho); Cinesioterapia Respiratória dinâmica; Reeducação Tóraco- abdominal; Técnicas Fisioterápicas: Drenagem postural; Pressões pulmonares normais; Vibração manual; Shaking; Pressão Expiratória; Tosse dirigida; Tosse assistida; Tosse induzida; Aceleração do fluxo expiratório (AFE); Drenagem autogênica; Técnica de Expiração forçada (TEF); Ciclo ativo da respiração; Pressão Expiratória positiva (Peep); Prática- DPOC; Derrame Pulmonar; Rinite; Pneumotórax; Asma Brônquica; Fibrose Cística: Conceitos; Tratamento Fisioterápico; Doenças Pulmonares Restritiva (Intersticiais): Objetivo; Conduta Fisioterápica; Cirurgia Toraco – abdominal: Indicações; Contra-indicações; Tratamento Fisioterápico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FISIOTERAPEUTA UTI NEONATAL**

Fisiologia e biomecânica cardio-pulmonar neonatal. Avaliação e monitorização do recém-nascido. Fisioterapia aplicada nas patologias pulmonares no neonato. Fisioterapia aplicada nas patologias cardíacas no neonato. Radiologia aplicada neonatologia. Técnicas Fisioterápicas aplicadas a neonatologia. Ventilação mecânica invasiva: convencional e alta frequência. Ventilação mecânica não-invasiva. Desmame da ventilação mecânica. Ventilação com óxido nítrico. Desenvolvimento motor: avaliação e medidas terapêuticas. Facilitação neuromuscular respiratória e motora.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio-emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita: Atraso na linguagem - conceitos, etiologias, sintonias, diagnóstico e prognóstico; afasia - conceitos etiológicos, diagnósticos e prognósticos; deslexia - conceitos etiológicos, sintomatologia, diagnóstico e prognóstico; disgrafia e disortografia - conceitualização, classificação, etiologia, diagnóstico e prognóstico. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislalia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laringea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceitualização, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do Desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **FONOAUDIÓLOGO NEONATAL**

Anatomia, fisiologia e patologia dos sistemas: nervoso, respiratório, fonatório, articulatório/ressonância e auditivo/vestibular. Triagem auditiva neonatal: objetivo, critérios e realização. Avaliação comportamental: pesquisa do reflexo cócleo palpebral. Emissões otoacústicas: classificação, características das emissões otoacústicas e aplicações clínicas das emissões otoacústicas. Aleitamento materno: Papel do fonoaudiólogo na amamentação Desenvolvimento das estruturas do sistema estomatognático, preparação das mamas durante a gestação, diferentes tipos de mamilos, pega correta e posições de amamentação. Diferença entre amamentação materna e amamentação na mamadeira. Amamentação em neonatos prematuros e intervenção fonoaudiológica (avaliação, amamentação e terapia). Amamentação em neonatos com fissura labiopalatina (avaliação, técnicas de amamentação e terapia). Amamentação em neonatos com alterações neurológicas. Método Canguru. Implicações no desmame precoce. Teste da linguiha. Hábitos deletérios. Técnica utilização do copinho. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do Desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **NUTRICIONISTA**

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosões do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **PLANTONISTA ADMINISTRATIVO**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **PSICÓLOGO CLÍNICO**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRAZELTON, T. Berry [et al]. **3 a 6 anos: Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil**. Porto Alegre: Artmed.

CORDIOLI, Aristides Volpato (org). **Psicoterapias: Abordagens Atuais**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

HOLMES, David S. **Psicologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed.

KNOBEL, Elias. **Psicologia e Humanização: Assistência aos pacientes graves**. São Paulo: Atheneu, 2008.

OSORIO, Luis Carlos; VALLE, Maria Elizabeth Pascual do. **Manual de Terapia Familiar**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RANGE, Bernard. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos**. Editorial Psy, 1998.

**Código de Ética do Psicólogo.**

**Psicologia no contexto hospitalar.**

**Psicologia com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil.**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo – Enfermagem**

**ENFERMEIRO SENIOR**

**ENFERMEIRO – SCIH**

**ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO**

**ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO**

**ENFERMEIRO CME**

**ENFERMEIRO DA ENDOSCOPIA**

**ENFERMEIRO DA HEMODINÂMICA**

**ENFERMEIRO DE UTI**

**ENFERMEIRO DO TRABALHO**

**ENFERMEIRO JR**

**ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA**

**ENFERMEIRO RADIOLOGIA**

**ENFERMEIRO – SETOR DA QUALIDADE E DEGRANÇA ASSISTENCIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**ENFERMEIRO SENIOR**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



enfermagem. O enfermeiro e o binômio mãe e filho; atuação em situações emergenciais; Assistência de enfermagem a parturiente no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem nas principais patologias obstétricas, com problemas que afetam os diversos sistemas; Fases do parto e assistência de enfermagem em cada fase. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal e nutriz; Assistência de enfermagem no aleitamento materno; Imunização; Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização; Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico; Assistência de Enfermagem no Pré, trans e Pós operatório; Sistematização da Assistência de Enfermagem SAEP; Enfermagem na unidade de centro cirúrgico; Técnicas de enfermagem; Prevenção e controle de infecção hospitalar.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **ENFERMEIRO – SCIH**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Controle de Infecção Hospitalar; História, Evolução, Estrutura da CCIH; Legislação e ética da CCIH; Laboratório de Microbiologia; Estrutura e Montagem CCIH; Biossegurança; Bioestatística; Epidemiologia; Programa de Gerenciamento de Resíduo ; Controle de Infecção; Bactéria Multirresistente e Investigação de Surto; Síndrome Infecciosa: Infecção de Corrente Sanguínea; Síndrome Infecciosa: Infecção do Aparelho Respiratório; Síndrome Infecciosa: Infecção de Sítio Cirúrgico; Antimicrobianos; Doença de Notificação Compulsória; Controle de Infecção Hospitalar: Patologias Especiais; Interpretação de Exames Laboratoriais; Tipos de precauções e isolamentos

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Aspectos ético-legais da enfermagem em centro cirúrgico; Biossegurança e epidemiologia das infecções de sítio cirúrgico; Metodologia da Sistematização da Assistência de Enfermagem Pré, trans e pós operatória (SAEP); Aspectos organizacionais em CC e RA; Propedêutica aplicada à enfermagem em CC e RA; Assistência de enfermagem ao paciente no CC; Assistência de enfermagem ao paciente na RA; Segurança do Paciente: Cirurgia Segura.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN;

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Aleitamento Materno; Assistência Enfermagem Saúde da Mulher – Políticas de Saúde; Assistência Enfermagem ao Pré Natal; Nutrição na Gestação; Assistência de Enfermagem Ginecológica; Obstetrícia Fundamental; Patologias Obstétricas; Assistência de enfermagem no pré-parto, intra-parto e pós-parto; Diagnóstico, planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem em obstetrícia; Antomofisiologia obstétrica e suas intercorrências; Diagnóstico e Intervenções nas fases que compõe o ciclo gravídico-puerperal; Desenvolver ações básicas de saúde na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da mulher com ginecopatias; Documentação da assistência sistematizada de enfermagem; Renimação Neonatal e adulta; Vacinação.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ENFERMEIRO CME**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Aspectos organizacionais em CME; Área física do CME: Área de lavagem e descontaminação; Área de preparo de materiais; Área de esterilização; Área de armazenagem e distribuição de materiais e roupas esterilizados; Dinâmica e fluxo no CME: Validação dos processos de esterilização de artigos; Controles do processo de esterilização; Critérios mínimos recomendados para o processamento de artigos: - Preparo e empacotamento de artigos; - Limpeza de artigos; - Desinfecção de artigos; Enfermagem na gestão de material; Biossegurança no CME; Recomendações para o armazenamento e distribuição dos artigos esterilizados; Controle e documentação dos processos de esterilização; Prática sobre inspeção visual, cuidados, manutenção e teste de função dos instrumentos cirúrgicos; Infecções causadas por micobactérias relacionadas com os materiais; Seleção de embalagens de artigos.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ENFERMEIRO DA ENDOSCOPIA**

Noções básicas de anatomia e fisiologia aplicada a enfermagem; Preceitos éticos e legais da enfermagem; Processo de enfermagem; Sistematização da Assistência de enfermagem – SAE; princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, cateter venoso periférico) Biossegurança nas ações em saúde; NR 32, central de material - preparo e esterilização de material; RDC n.º 6/2013; RDC N.º 15/2012; Parecer De Conselheiro Federal N.º 050/2018/COFEN; Preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório das endoscopias; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Patologias do tubo digestório; achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa; PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2020 da American Heart Association – AHA; Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas; organização do processo de trabalho em enfermagem (administração em enfermagem).

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ENFERMEIRO DA HEMODINÂMICA**

Cardiologia clínica e cirúrgica, intervencionista e de emergência; Anatomia e Fisiologia do Sistema Cardiovascular; Etiologia, fisiopatologia, tratamento e assistência de enfermagem das principais doenças cardiovasculares; Assistência de enfermagem na monitorização hemodinâmica e intervenções especiais; Atuação do Enfermeiro na angioplastia percutânea e na cineangiocoronariografia; Identificação do eletrocardiograma normal e suas alterações; Atendimento de enfermagem na ressuscitação cardiopulmonar; Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS);

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



Humanização da Assistência de Saúde; Parecer Normativo COFEN nº 001/2015; Gestão administrativa, assistencial e de recursos humanos em Enfermagem.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ENFERMEIRO DE UTI**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar; Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos; Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI; Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas; Gerenciamento em Enfermagem em UTI; Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico; Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O Profissional de Enfermagem do Trabalho; Origem da enfermagem do trabalho no Brasil; Normas regulamentadoras; Atribuições do enfermeiro do Trabalho; Prontuários médico do trabalhador; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Enfermagem do Trabalho na prática; Doenças ocupacionais; Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC); Equipamentos de proteção individual; Visita aos locais de trabalho; Programas de saúde ocupacional; Consultas de enfermagem do trabalho; Histórico de enfermagem; Exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Intervenções de enfermagem; Exame primário e exame secundário; Posição lateral de segurança; reanimação cardiopulmonar; Procedimentos em acidentes de trabalho

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ENFERMEIRO JR**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto;



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O enfermeiro e o binômio mãe e filho; atuação em situações emergenciais; Assistência de enfermagem a parturiente no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem nas principais patologias obstétricas, com problemas que afetam os diversos sistemas; Fases do parto e assistência de enfermagem em cada fase. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal e nutriz; Assistência de enfermagem no aleitamento materno; Imunização; Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização; Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico; Assistência de Enfermagem no Pré, trans e Pós operatório; Sistematização da Assistência de Enfermagem SAEP; Enfermagem na unidade de centro cirúrgico; Técnicas de enfermagem; Prevenção e controle de infecção hospitalar.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Fisiopatologias em RN: Distúrbios gastrointestinais; Enterocolite Necrosante; Atresia esofágica e Fístula traqueoesofágica; Gastrosquise e Onfalocele; Ânus imperfurado; Distúrbios hematológicos; Hiperbilirrubinemia neonatal; Fototerapia; Distúrbios urinários; Hipospádia; Epispádia; Sepses Neonatal; Transporte do Recém-Nascido; Principais Procedimentos na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Coleta de Sangue Capilar em RN; Cateterismo Umbilical; Administração de Surfactante; Exsanguineotransfusão em Neonatologia; Ventilação Mecânica em UTI Neonatal Conduta de Enfermagem; Técnica de mensuração; Cuidados Gerais e manutenção da PIC; Cuidados Gerais como Cateter; Retirada do Cateter; Controle de infecção no cateter de PICC; Reanimação Neonatal; Humanização em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Sistematização da Assistência de enfermagem em UTI Neonatal;

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ENFERMEIRO RADIOLOGIA**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Administração e organização dos serviços de saúde em Radiologia; Assistência de enfermagem em radiologia; Ambiente e tecnologia em radiologia; Controle e Prevenção de infecção em serviço de radiologia; Assistência de Enfermagem em Radiologia não Invasiva; Física dos Raios X e Noções Sobre Energia Nuclear; Elementos de Radiografia; Incidências Radiográficas Básicas; Cuidados Necessários com Procedimentos Radiográficos; Proteção Radiológica; Noções de Radiografias; Elementos de Medicina Nuclear; Exames Contrastados; Técnicas Básicas de Enfermagem; Física das Radiações e Qualidade de Imagem Radiográfica.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.



#### ENFERMEIRO – SETOR DA QUALIDADE E DEGRANÇA ASSISTENCIAL

Fundamentos da segurança do paciente: histórico e evolução; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); ONA (Organização Nacional de Acreditação); noções básicas de auditoria em enfermagem; noções sobre barreiras de segurança: prevenção de quedas, eventos adversos relacionados à medicação e infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Segurança na administração de medicamentos; prevenção de lesão por pressão, incluindo classificação, avaliação de risco e intervenções; noções de planejamento e execução de planos de contingência e mitigação de riscos; Código de Ética da Enfermagem e responsabilidade profissional; RDC n.º 36/2013; NR-05; NR-06; NR-15; NR-32; políticas públicas e programas nacionais relacionados à qualidade e segurança assistencial; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); assistência de enfermagem em urgência e emergência, incluindo suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas; preceitos éticos, legais e regimentais do exercício da enfermagem; e Sistematização da Assistência de Enfermagem

#### FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo – Médicos Plantonistas

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA  
MÉDICO AUDITOR  
MÉDICO CARDIOLOGISTA  
MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO  
MÉDICO CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO  
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL  
MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO  
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO  
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO  
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR  
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM EXAME DUPLEX DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO  
MÉDICO CLÍNICO  
MÉDICO COLONOSCOPISTA/ENDOSCOPISTA  
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA  
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA  
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA  
MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA CIRÚRGICA  
MÉDICO GINECOLOGISTA ONCOLÓGICO  
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA  
MÉDICO HEMATOLOGISTA  
MÉDICO INFECTOLOGISTA  
MÉDICO INTENSIVISTA  
MÉDICO MASTOLOGISTA  
MÉDICO NEFROLOGISTA  
MÉDICO NEONATOLOGISTA  
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO  
MÉDICO NEUROLOGISTA  
MÉDICO ORTOPEDISTA  
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM COLUNA  
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM JOELHO  
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃO  
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO  
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM QUADRIL  
MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM TORNOZELO E PÉ  
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA  
MÉDICO PALIATIVISTA  
MÉDICO PEDIATRA  
MÉDICO PNEUMOLOGISTA  
MÉDICO PSIQUIATRA  
MÉDICO RADIOLOGISTA  
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA  
MÉDICO UROLOGISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

Anestesia em cardiopatas; Recuperação pós-anestésica; Anestesiologia infantil; Relaxantes musculares; Pacientes portadores de deficiência física; Anestésicos inalatórios; Cateter; Modalidade ventilatória; Plexo braquial; Código de Ética Médica; Tipos de anestésicos; Conduta relacionada ao neonato e ao adulto; Plano anestésico; Farmacologia; Pacientes em choque.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**MÉDICO AUDITOR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Laudo Médico para emissão de AIH: procedimentos e análise; Normas do SIH/SUS para liberar: Cirurgia Múltipla, Politraumatizado, Permanência Menor, Mudança de Procedimento, Homônimos; Normas para emissão da nova AIH; Motivos mais comuns para rejeição de AIH; Auditoria hospitalar: prontuário Médico; Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS – Min, Saúde; Sistema de Atendimento da Demanda Espontânea – SADE – Min Saúde; Código de Ética Médica – art. 8º, 19, 21, 42, 57, 76, 81, 85, 118 e 121; Código Internacional de doenças – CID; Constituição Federal Artigos 196 a 202; Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990; SUS Sistema Único de Saúde; Códigos de tabelas de procedimentos.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Infarto agudo do miocárdio. Edema agudo do pulmão. Hipertensão arterial/Crise hipertensiva. Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorespiratória. Choque Cardiogênico. Embolia pulmonar. Intoxicação digitalica. Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Cardiopatia congênita. Radiologia cardíaca. Eletrocardiografia. Valvopatias. Hipotensão e síncope. Cardiopatia isquêmica. Fatores de risco e seu tratamento. Febre reumática. Endocardite Bacteriana. Aneurisma da aorta e dissecação. Cardiopatia Chagásica.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO**

Epidemiologia do Câncer de Cabeça e Pescoço no Brasil e no mundo; Qualidade de vida e comorbidades; Aspectos nutricionais nos pacientes de cabeça e pescoço; Anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia; Avaliação inicial do trauma em região de cabeça e pescoço; Abscesso cervical: fisiopatologia, semiologia, semiologia armada e tratamento; Anatomia das fáscias do pescoço; Tumores de partes moles, carcinoma de lábio, tumores benignos e malignos da boca, cistos da cavidade oral, tumores da orofaringe, tumores da hipofaringe, tumores malignos nasais e sinusais, tumores nasofaringe, tumores da órbita, leões pré malignas e malignas da laringe, tumores do espaço laterofaríngeo, tumores das glândulas salivares, massas congênitas da região cervical, metástases cervicais, linfomas de cabeça e pescoço, tumores da cabeça e pescoço na infância; Infecções dos espaços profundos do pescoço; Punção aspirativa por agulha fina; Acesso às vias aéreas; Ressecções de tumores de pele; Técnicas de ressecção dos tumores de lábio e boca; Ressecção das glândulas salivares em tumores benignos e malignos; Laringectomias parciais



e totais; Esvaziamentos cervicais; Reconstrução em cirurgia de cabeça e pescoço; Complicações em cirurgia de cabeça e pescoço; Radioterapia e quimioterapia em tumores de cabeça e pescoço; Tireoide: embriologia, anatomia, patologia e cirurgia.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO**

Aparelho digestivo; Traumatismos abdominais; Peritonites; Megaesôfago; Esofagite de refluxo; Câncer do esôfago; Hérnia gástrica; Gastrites; Úlceras gástricas e duodenais; Úlceras perforadas; Câncer do estômago; Hepatites por vírus; Cirrose hepática; Colecistite calculosa. Colecolitíase; Pancreatite; Câncer do Pâncreas; Cólon Irritável; Vermineos intestinais; Esquistossomose Manssoni; Amebíase; Hemorragias digestivas; Obstrução intestinal crônica; Divertículos do tubo digestivo; Lesão ulcerativa inespecífica; Tumores malignos do intestino; Lesões pré-cancerosas dos cólons e reto; Afecções proctológicas; Retite actínica; Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgicas do intestino.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Afecções cirúrgicas do intestino; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgicas do intestino.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO**

Epidemiologia e fatores de risco para os tumores malignos; Patologia nas displasias de alto grau e nas patologias oncológicas; Fisiopatologia no câncer; Princípios da oncogenética e citogenética; Procedimentos de diagnóstico, estadiamento e seguimento nos tumores malignos; Pré e pós-operatório; Marcadores tumorais; Radiologia básica, intervencionista e diagnóstico por imagem nos tumores malignos; Indicações e manejo dos cateteres no paciente oncológico; Reabilitação integrada no paciente oncológico; Procedimentos endoscópicos de diagnósticos, terapêuticos e de urgências nas patologias oncológicas; Medicina intensiva no paciente oncológico; Síndromes paraneoplásicas; Princípios técnicos da cirurgia oncológica; Princípios básicos de oncologia clínica; Princípios básicos de radioterapia; Princípios básicos de hematologia; Emergências oncológicas cirúrgicas; Emergências oncológicas clínicas; Cuidados paliativos; Cirurgia reconstrutora no câncer; Abordagem cirúrgica das metástases; Câncer do trato digestivo; Tumores malignos abdominopélvicos; Câncer de retroperitônio; Câncer ósseo e de cartilagem; Sarcoma de partes moles; Câncer de pele; Câncer de cabeça e pescoço; Câncer de tireoide; Câncer torácico; Câncer de mama; Câncer ginecológico; Câncer urológico; Câncer pediátrico; Câncer do peritônio primário e metastático.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO**

*Introdução à Cirurgia Plástica:* Princípios Básicos; Biologia da Cicatrização dos Tecidos, Aspectos da Patologia da Cicatrização, Enxertos de Pele, Enxertos Compostos, Fisiologia dos Retalhos Cutâneos, Tipos de Retalhos Cutâneos e seus desenhos, Retalhos de Pedículo Subcutâneo, Radioterapia e Cirurgia Plástica, Reconstrução palpebral, Reconstrução de Nariz, Reconstrução de Lábio, Comissura Labial e Bochecha, Reconstrução de Orelha, Paralisia facial e reanimação da face Paralisada, Nariz de fissurado. *Tronco:* Patologias da mama, tumores benignos e malignos e câncer mínimo de mama, Reconstrução de mama, Ginecomastia, Reconstrução de parede abdominal, Lipoaspiração, Modelagem corporal total: abdômen, mama, nádegas, coxas e região trocântérica, Úlceras de pressão, Hipospádias, Extrofia Vesical e Epispádia, Anomalias congênita da vagina; intersexo; *Microcirurgia e Membros:* Princípios básicos de microcirurgia, Retalhos livres cutâneos, Retalhos livres musculares e musculocutâneos.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO**

Anatomia cirúrgica dos pulmões, pleuras, mediastino e parede torácica. Cirurgia de urgência e emergência das patologias torácicas. Diagnóstico e tratamento do trauma torácico. Cirurgia minimamente invasiva do tórax. Toracocentese e drenagem de coleções pleurais. Traqueostomia e Cricotireoidostomia. Pneumotórax espontâneo e traumático. Hemotórax. Quilotórax. Lesões vasculares do tórax. Trauma cardíaco. Ferimentos do esôfago torácico. Hérnias diafragmáticas. Afecções congênitas pulmonares e da parede torácica. Neoplasias pulmonares. Afecções cirúrgicas dos pulmões, pleuras e parede torácica. Transplante de pulmão. Hemoptise. Metástases pulmonares. Síndrome do desfiladeiro torácico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Reno-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.



**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infecção: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM EXAME DUPLEX DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO**

Princípios físicos em Eco-Doppler aplicados à ultrassonografia vascular; Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia vascular periférica aplicadas à ultrassonografia vascular (Eco-Doppler), nos sistemas: venoso e arterial do membro inferior e do membro superior; arterial e venoso dos vasos cervicais; e arterial e venoso dos vasos abdominais. Manipulação (processamento) de equipamentos de ultrassom; Erros e artefatos durante a execução do exame; Bases da Ecografia Vascular com Doppler na avaliação diagnóstica das patologias das veias e artérias dos membros inferiores/ superiores; sistema carotídeo e avaliação das patologias abdominais; Ecografia Vascular com Doppler na avaliação das veias superficiais e profundas dos membros inferiores: diagnóstico, avaliação pré-operatória e pós-operatória.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infecção: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO CLÍNICO**

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infecção: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO COLONOSCOPISTA/ENDOSCOPISTA**

DRGE e esofagites, Estenose esofágicas benignas e malignas do esôfago Lesões subepiteliais do esôfago. Esôfago de Barrett, Hipertensão portal; Esclerose endoscópica, Ligaduras elásticas, Gastropatias congestivas Gastrite, Câncer Gástrico, Técnicas de ressecções: polipectomias, mucosectomias e disseções endoscópicas, da submucosa, Pólipos e poliposes gástricas; Linfomas gástricos, Endoscopia pós cirurgia em geral: gastrectomia Bilroth I e II, Gastroenterostomose Preparo do paciente do colôn e sedação, Pólipos e carcinomas colos-retais, Doenças inflamatórias intestinais.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infecção: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;



**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA**

1. Anatomia e embriologia do cólon, reto e ânus; 2. Fisiologia colônica; 3. Fisiologia anal; 4. Colonoscopia; 5. Manejo endoscópico de pólipos; 6. Pré e pós operatório de pacientes colorretais; 7. Construção e complicações da anastomose; 8. Dor anal; 9. Hemorroidas; 10. Fissura anal; 11. Abscesso anorretal e fístula anal; 12. Doença pilonidal e Hidradenite supurativa; 13. Dermatologia e prurido anal; 14. Infecções sexualmente transmissíveis; 15. Neoplasia intraepitelial anal; 16. Câncer anal; Tumores pré-sacrais; 17. Base molecular do câncer colorretal e síndromes hereditárias; 18. Neoplasia colorretal, rastreamento, vigilância após polipectomia, avaliação pré-operatória e estadiamento, manejo cirúrgico, terapia neoadjuvante e adjuvante, vigilância após tratamento, tratamento da recidiva; 19. Neoplasia de apêndice; 20. Carcinoides, GISTs e linfoma colorretal; 20. Doença diverticular; 21. Megacólon; 22. Obstrução do cólon; 23. Hemorragia digestiva baixa; 24. Endometriose; 25. Trauma colorretal; 26. Doença inflamatória intestinal; 27. Complicações da bolsa ileal; 28. Colites infecciosas; 29. Infecção por Clostridium Difficile; 30. Colite actínica; 31. Estoma intestinal; 32. Constipação intestinal; 33. Defecação obstruída; 34. Prolapso retal; 35. Incontinência anal; 36. Distúrbios funcionais intestinais; 37. Métodos diagnósticos laboratoriais e de imagem; 38. Colite isquêmica; 39. Síndrome do cólon irritável.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA**

Princípios físicos do ultrassom; Geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; Transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia; Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; Avaliação de deformidade miocárdica (*strain*) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; Ecocardiografia tridimensional, *speckle tracking* e uso de contraste; Análise dos sinais de Doppler suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de *shunt*; Ecocardiograma com Doppler normal; Reconhecimento das estruturas e planos; Medidas ecocardiográficas; Quantificação das câmaras cardíacas; Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito; Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler; Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas); O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas; O ecocardiograma nas valvopatias; Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares; O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica; O ecocardiograma nas doenças do pericárdio; O ecocardiograma nas doenças da aorta; Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar; Endocardite infecciosa e febre reumática; O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica; Massas e tumores intracardíacos; Ecocardiografia no transplante cardíaco; Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco; Análise ecocardiográfica o sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; Indicações e contra-indicações: vantagens e desvantagens; Diagnóstico das patologias; Ecocardiograma transesofágico intra-operatório; Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; Indicações e contra-indicações; Vantagens e Desvantagens; Diagnóstico das patologias; Cardiopatias congênicas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; Diagnóstico e quantificação das patologias; Ecocardiografia no pós-operatório de cardiopatias congênicas; Ecodopplercardiografia fetal.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

DRGE e esofagites, Estenose esofágicas benignas e malignas do esôfago Lesões subepiteliais do esôfago. Esôfago de Barrett, Hipertensão portal; Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotiroidismo. Hipertiroidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas:



fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA CIRÚRGICA**

Tumores cutâneos benignos e malignos, Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; Procedimentos Cirúrgicos: Biópsia; Excisão de lesões benignas e malignas; Reparo de feridas; Cirurgia oncológica; Transplante de pele; Oncologia Cutânea: Diagnóstico e tratamento do câncer de pele; Estadiamento e prognóstico; Tratamentos adjuvantes (radioterapia, quimioterapia); Imunoterapia em oncologia cutânea; Terapias alvo para doenças dermatológicas; Prevenção e tratamento de complicações dermatológicas.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **MÉDICO GINECOLOGISTA ONCOLÓGICO**

Anatomia da mama; Anatomia genital feminina; Displasia vulvar; Câncer de Vulva; Afecções benignas de vagina; Câncer de Vagina; Lesões pré-neoplásicas do colo uterino; Infecção genital pelo HPV; Câncer do Colo do Útero; Metrorragia pós-menopausa; Câncer do Endométrio; Sarcoma do Corpo do Útero; Câncer da Tuba Uterina; Tumores benignos de ovário; Câncer do Ovário; Doença Trofoblástica Gestacional.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Propedêutica Clínica ginecológica e obstétrica; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-natal: aspectos clínicos durante a gestação, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo grávido-puerperal; Prática Tocomática: bacia, feto e relação uterofetais; Prática Tocomáticas, Mecanismo do Parto; Contratilidade uterina – avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação: Nidação ovular; Aborto; Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Prévia; Descolamento da placenta normalmente inserida: Ruptura Uterina; Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestação de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-útero; embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvicas; Embriotomias; Operações cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia; Fisiopatologia da Estática





Pélvica e Incontinência Urinária de Esforços; Endocrinologia Ginecológica: Alterações Menstruais; Propedêutica em Oncologia Ginecológica; Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia; Patologias tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino; Patologias tumorais benigna e malignas da vulva e da vagina; Patologias benignas e malignas do colo uterino; Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos  
BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-imunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

1 Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. 2 Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. 3 Doenças fúngicas: paracoccidioidomicose; outras micoses. 4 Protozooses: doença de Chagas; calazar; *leishmaniose* cutâneo mucosa; malária; toxoplasmoze; outras protozooses. 5 Helminthíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO INTENSIVISTA**

**CHOQUE E DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS:** Fisiopatologia dos Estados de Choque; Choque Séptico e Mecanismos de Agressão Tecidual; Choque Cardiogênico; Síndrome de Disfunção de Múltiplos Órgão; Monitorização Hemodinâmica e Transporte de Oxigênio; Reposição Volêmica, Fármacos Vasoativos. **DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES:** Angina Instável; Infarto Agudo do Miocárdio; Edema Agudo de Pulmão; Emergências Hipertensivas; Troboembolismo Pulmonar; Anticoagulantes, Fibrinolíticos e Trombose Venosa Profunda; Arritmias Cardíacas, Ressuscitação Cardiorrespiratórias Cerebral; Dissecção Aórtica Aguda. **DISTÚRBIOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO:** Insuficiência Respiratória Aguda; Monitorização Respiratória; Técnicas de Assistência Ventilatória; Desmame da Ventilação Mecânica; Ventilação Mecânica Não Invasiva. **DISTÚRBIOS RENAIIS E METABÓLICOS:** Insuficiência Renal Aguda; Técnicas de Diálise; Equilíbrio Ácido Básico e Acidose Lática no paciente



grave; Distúrbios na Concentração Plasmática de Sódio; Distúrbios do Metabolismo do Potássio; Distúrbios do Metabolismo do Magnésio e do Cálcio; Estados Hiperosmolares; Cetoacidose diabética e Hipoglicemia; Crise Tirotóxica; Coma Mixedematoso. **DISTÚRBIOS DA NUTRIÇÃO:** Princípios de Suporte Nutricional; Suporte Nutricional Enteral; Suporte Nutricional Parenteral; Terapia Nutricional em Condições Especiais. **DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS:** Estados Confusionais no Paciente Grave; Hipertensão Intracraniana; Edema Cerebral; Monitorização de Parâmetros encefálicos; Hemorragias Subaracnóides; Acidente Vascular Cerebral; Síndrome Convulsiva; Coma; Polimioneuropatias no Paciente Grave. **DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS E HEMOTERAPIA:** Utilização de sangue e Componentes; Distúrbios da Coagulação. **INFECÇÕES E ANTIMICROBIANOS:** Infecções em UTI; Uso Racional de Antibióticos; Controle das Infecções Hospitalares em UTI; Infecções em Pacientes Imunocomprometidos; Aids em UTI; Risco Ocupacional. **CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS:** Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Pós-operatório em Urologia; Pós-operatório em Neurocirurgia (Trauma e Vascular); Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Atendimento ao Paciente Politraumatizado;

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia da mama. anatomia e fisiologia dos órgãos e glândulas associadas à mama. Métodos diagnósticos em mastologia (exame clínico anatomopatológicos, exames por imagens). Doenças benignas da mama (displasias mamárias, processos infecciosos). Doenças malignas da mama (Câncer Mamário). Tratamento cirúrgico do câncer mamário. Tratamento conservador do câncer mamário. Tratamento coadjuvante (Quimioterapia e Radioterapia). Aleitamento materno. Prevenção do câncer de mama.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO NEFROLOGISTA**

Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e túbulointersticial; Glomerulonefrites primárias; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; Doença cística do rim. Anomalias Congênitas de trato urinário; Insuficiência renal aguda na criança e no adulto; Insuficiência renal crônica na criança e no adulto (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e tubulointersticial na criança e no adulto; Tumores do trato urinário na criança; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário na criança e no adulto; Doença cística do rim. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO NEONATOLOGISTA**

Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios, Exame Físico; Icterícia neonatal; infecções neonatais; lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana; Malformações congênitas; triagem neonatal: erros inatos do metabolismo.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO**

Abordagem do Paciente Cirúrgico; Assistência Pré-operatória; Assistência Pós-operatória; Complicações Pós-operatórias; Problemas clínicos especiais em pacientes cirúrgicos; Medicina Legal para o Cirurgião; Cicatrização de feridas; Inflamação, Infecção e Antibióticos; Controle Hidroeletrólítico; Metabolismo e nutrição do paciente cirúrgico; Anestesia; Choque e insuficiência pulmonar aguda em pacientes cirúrgicos; Diagnóstico e tratamento dos estados de baixa a consciência; Procedimentos Neurodiagnósticos; Traumatismos Cranioencefálico; Lesões da Medula Espinhal; Lesões traumáticas de nervos periféricos; Tumores cerebrais; Tumores da Medula Espinhal; Tumores dos nervos periféricos; Tumores hipofisiários; Neurocirurgia pediátrica; Aneurismas intracranianos; Malformações vasculares; Distúrbios dos movimentos e distúrbios psicopatológicos que respondem à cirurgia; Dor; Doenças dos discos intervertebrais; Infecções cirúrgicas do sistema nervoso central; Hipertensão Intracraniana; Tumores Intracranianos; Neurocisticercose; Hidrocefalia do lactente; Disrafismos Espinhais; Crânio Bífido e Meningocelelocele; Craniostenose; Hemorragia Meningea; Tratamento cirúrgico de Epilepsias; Cirurgia dos Movimentos Anormais; Hipofisectomia Funcional; Processos expansivos Intra Raquianos; Hérnia Discal; Cirurgia de Nervos Periféricos; Neurorradiologia; Fisiopatologia do traumatismo cranioencefálico; Exame Neurológico do traumatizado cranioencefálico; Lesões dos envoltórios; Lesões intracranianas traumáticas; Ferimentos cranianos causados por agentes penetrantes; Tratamento Clínico do Traumatismo Cranioencefálico; Tratamento Neurológico da Dor.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Doenças Vasculares Cerebrais. Síndromes Radiculares. Cefaléia. Epilepsia. Síndromes Extra Piramidais. Neuropatias Periféricas e Cranianas. Hidrocefalia. Lesões Expansivas Intracranianas. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Doenças Neuromusculares. Neurocisticercose.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Condições associadas à postura. Lombalgias. Tumores Ósseos. Osteoartrose. Patologias do joelho. Lesões meniscais e dos ligamentos do joelho. Lesões Neurológicas. Lesões Ósteo-Metabólicas. Neoplasias. Fraturas em geral. Patologias do pé. Patologias do ombro. Osteomielite. Exame do paciente ortopédico. Exames complementares em ortopedia.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.



**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM COLUNA**

Histologia e consolidação de fraturas; Embriologia; Fisiologia; Osteomielite Hematogênica aguda; Piorrtrites; Osteomielites subaguda e crônica; Infecções específicas e não usuais; Bioética; Princípios de biomecânica geral; Marcha normal e patológica; Desenvolvimento postural; Princípios das fraturas fechadas; Fraturas expostas; Complicações de fraturas; Descolamento epifisário; Pseudoartroses; Fixadores externos; Princípios de coberturas cutâneas; Atendimento ao politraumatizado I; Atendimento ao politraumatizado II; Ética médica; Técnica de amputações dos membros; Próteses; Princípios de osteossíntese; Fraturas de clavícula e escápula; Luxação acromioclavicular e glenoumeral; Instabilidade glenoumeral; Fraturas proximais do úmero; Fraturas diafisárias do úmero; Fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos; Fraturas da cabeça do rádio e olecrano; Fraturas supracondilíneas do úmero em crianças; Demais fraturas do cotovelo na criança; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas distais do rádio no adulto; Fraturas do punho na criança; Fraturas do escafoide e ossos carpo; Instabilidade cárpica; Fraturas da mão; Luxações da mão; Lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão; Metodologia científica I; Metodologia científica II; Lesões dos nervos periféricos; Lesões do plexo braquial; Traumatismo raquimedular; Fraturas-luxações da coluna cervical; Fraturas da Coluna toraco-lombar e sacro; Mielomeningocele; Paralisia infantil; Paralisia cerebral; Biomecânica da coluna e exame físico; Revisão das fraturas da coluna e trauma raquimedular; Lombalgias (adultos e crianças), psoíte e discite; Espondilolistese, diastematomielia e siringomielia; Escoliose idiopática e congênita; Cifose (Scheuermann e congênitas); Hérnias discais (cervical, torácica e lombar); Cervicobraquialgias e síndrome do desfiliado torácico; Estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias; Biomecânica da Coluna e exame físico; Lombalgias; Espondilolistese, diastematomielia e siringomielia; Escoliose (idiopática e congênita) e cifoses; Síndrome da cauda equina cervicobraquialgias; Artrite reumatóide na coluna cervical; Anomalias congênitas da coluna.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM JOELHO**

Anatomia do joelho; Exame físico do joelho; Trauma em joelho (diagnóstico, classificação e tratamento): fratura de planalto tibial, fratura de patela, luxação de articulação de joelho, fratura de fêmur distal, luxação de patela, fratura diafisária de tibia e fíbula, síndrome compartimental em perna, piorrtrite em joelho; Alterações crônicas em articulação do joelho (diagnóstico, classificação e tratamento): osteoartrose de joelho, artroplastia de joelho, lesões ligamentares de joelho, lesões meniscais de joelho, genu varo/genu valgo, lesões condrais em joelho, síndromes femoropatellares, doença de Osgood-Schlatter, osteonecrose óssea.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃO**

Anatomia da mão, punho e antebraço; Exame físico da mão, punho e antebraço; Trauma em mão, punho e antebraço (diagnóstico, classificação e tratamento): fratura de cabeça de rádio, fratura de ossos do antebraço, fratura de rádio distal, fratura de ossos do carpo, fratura de metacarpos, fratura de falanges dos quírodactilos, luxação de ossos do carpo, luxação de metacarpos, luxação de falanges, lesão tendínea aguda, lesão nervosa aguda, amputação traumática de falanges, síndrome compartimental aguda em mão; Alterações e lesões crônicas em mão, punho e antebraço (diagnóstico, classificação e tratamento): osteoartrose em ossos do carpo, pseudoartrose do escafoide, doença de Kienboch, contratura de Dupuytren, síndrome do túnel do carpo, cistos sinoviais, distrofia simpática reflexa, contratura de Volkmann, mão paralítica, mão artrósica, anomalias congênitas da mão.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO**

Anatomia do ombro; Exame físico do ombro; Trauma em ombro (diagnóstico, classificação e tratamento): fratura de clavícula, fratura de escápula, fratura de úmero proximal, fratura diafisária de úmero, fratura de úmero distal, luxação gleno umeral, luxação acromio clavicular; Alterações e lesões crônicas em ombro (diagnóstico, classificação e tratamento): síndrome do impacto, luxação invertida de articulação gleno umeral, lesão de manguito rotador, artrose do ombro, artroscopia de ombro, rupturas musculares.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM QUADRIL**

Anatomia do quadril e pelve; Exame físico do quadril e pelve; Trauma em quadril e pelve (diagnóstico, classificação e tratamento): fratura de anel pélvico, fratura de acetábulo, fratura de cabeça de fêmur, fratura de colo de fêmur, fratura intertrocanteriana do fêmur, fratura subtrocantária de fêmur, luxação de articulação do quadril, fratura diafisária de fêmur; Alterações crônicas em articulação do quadril (diagnóstico, classificação e tratamento): osteoartrose de quadril, doença de Legg-Perthes-Calve, fraturas e solturas periprotéticas, artroplastia de quadril, artrite séptica do quadril, displasia de desenvolvimento do quadril, sinovite transitória do quadril.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM TORNOZELO E PÉ**

Anatomia do pé e tornozelo; Exame físico do pé e tornozelo; Trauma em pé e tornozelo (diagnóstico, classificação e tratamento): fratura de pilão tibial, fraturas de tornozelo, fratura de calcâneo, fratura de talus, luxação de articulação tarsometatarsal, fratura de metatarsos, fraturas e luxação de falanges, ruptura de tendão aquileu, lesões ligamentares de pé e tornozelo, síndrome compartimental em pé; Alterações crônicas em pé e tornozelo (diagnóstico, classificação e tratamento): pé torto congênito, pé talo vertical, hálux valgo, metatarsalgias, pé diabético, artrodese de articulação do tornozelo e pé, pé plano, polidactilia, sindactilia, malformações congênicas em pé, deformidades dos dedos do pé, amputações em pé, transtornos dos tendões e fâscias.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.



**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Otologia: Anatomia e fisiologia aplicada do órgão de audição e equilíbrio; Doenças Infeciosas do ouvido externo, ouvido médio, ouvido interno e labirinto. Complicações infecciosas otogênicas. Fraturas do osso temporal. Tumores do Ouvido Médio, ouvido interno, nervo facial e nervo vestibulo – coclear. Rinologia (nariz e seios para nasais): Anatomia e fisiologia aplicada. Doenças infecciosas do nariz e dos seios para nasais. Complicações infecciosas do nariz e dos seios para nasais. Epistaxe. Trauma nasal. Tumores do nariz e dos seios para nasais. Faringolaringologia: Anatomia e fisiologia aplicada. Imunologia do Anel Linfático de Waldayes. Doenças Infeciosas e congênitas da faringe e laringe. Trauma. Tumores da boca, faringe e laringe. Anatomia humana. Fisiologia do aparelho digestivo. Fisiopatologia das doenças abdominais. Clínica cirúrgica. Avaliação do pré e pós-operatório. Cirurgia ambulatorial. Abdomo agudo. Traumatologia.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO PALIATIVISTA**

O uso da via subcutânea em geriatria e cuidados paliativos / organização Daniel Lima Azevedo. – 2ª edição – Rio de Janeiro: SBGG, 2017.

Barbosa, SMM; Molinari, P. Cuidados Paliativos Pediátricos: auxílio na atuação do pediatra. São Paulo, Editora Ateneu, 2024.

Manual de Cuidados Paliativos / Coord. Maria Perez Soares D'Alessandro, Carina Tischler Pires, Daniel Neves Forte ... [et al.]. – São Paulo: Hospital SírioLibanês; Ministério da Saúde; 2020. 175p.

Moritz RD (org). Conflitos bioéticos do viver e do morrer. [Câmara Técnica sobre a terminalidade da vida e cuidados paliativos]. Brasília (DF): CFM, 2011.

Gallindo MAC, Moritz RD, Kretzer LP, Rosa RG. Cuidados Paliativos. Comunicação e Humanização UTI. Atheneu, Rio de Janeiro. 1ed. 2021. 296p

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hídrico-eletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;



**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Avaliação da Função Pulmonar no Pré-Operatório e Prevenção das Complicações Pulmonares no Pós-Operatório; Músculos Respiratórios; Lavado Broncoalveolar; Topografia Computadorizada de Tórax; Derrames Pleurais; Infecções Respiratórias; Carcinoma Brônquico; Doenças Ocupacionais; Asmabronquial; Insuficiência Respiratória Aguda na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Ventilação Mecânica; Circulação Pulmonar; Pulmão e Drogas; Colagenoses e Pulmão; Vias aéreas superiores; Bronquiectasia e Discinesias Ciliar; Doenças Intersticiais; Pleura; Sintomas Respiratórios; Câncer do Pulmão e Tumores do Mediastino.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO RADIOLOGISTA**

Princípios físicos da obtenção dos exames de: Radiografia; Ultra-sonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada. Ultrasonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Músculoesquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

1. Imagenologia do S.N.C./T.C.E./S.N.C. em pediatria. 2. Mamografia: Técnicas de posicionamento / Tumores benignos / Tumores malignos. 3. Radiologia inter intervencionista (Noções básicas, indicações e análises) / Densitometria óssea (Noções básicas, indicações e análises) 3.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



Sistema cardiovascular. 4. Bases físicas da ultrassonografia. 5. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 6. Doppler – Noções básicas. Ultrassonografia intervencionista. 7. Ética e Legislação Profissional.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infecções: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO UROLOGISTA**

Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infecções: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo – Médicos Diaristas**

##### **MÉDICO CLÍNICO**

##### **MÉDICO INTENSIVISTA**

##### **MÉDICO NEONATOLOGISTA**

##### **MÉDICO DO TRABALHO**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

##### **MÉDICO CLÍNICO**

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipotireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais,



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO INTESIVISTA**

**CHOQUE E DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS:** Fisiopatologia dos Estados de Choque; Choque Séptico e Mecanismos de Agressão Tecidual; Choque Cardiogênico; Síndrome de Disfunção de Múltiplos Órgão; Monitorização Hemodinâmica e Transporte de Oxigênio; Reposição Volêmica, Fármacos Vasoativos. **DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES:** Angina Instável; Infarto Agudo do Miocárdio; Edema Agudo de Pulmão; Emergências Hipertensivas; Troboembolismo Pulmonar; Anticoagulantes, Fibrinolíticos e Trombose Venosa Profunda; Arritmias Cardíacas, Ressuscitação Cardiorrespiratórias Cerebral; Dissecção Aórtica Aguda. **DISTÚRBIOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO:** Insuficiência Respiratória Aguda; Monitorização Respiratória; Técnicas de Assistência Ventilatória; Desmame da Ventilação Mecânica; Ventilação Mecânica Não Invasiva. **DISTÚRBIOS RENAIIS E METABÓLICOS:** Insuficiência Renal Aguda; Técnicas de Diálise; Equilíbrio Ácido Básico e Acidose Lática no paciente grave; Distúrbios na Concentração Plasmática de Sódio; Distúrbios do Metabolismo do Potássio; Distúrbios do Metabolismo do Magnésio e do Cálcio; Estados Hiperosmolares; Cetoacidose diabética e Hipoglicemia; Crise Tirotóxica; Coma Mixedematoso. **DISTÚRBIOS DA NUTRIÇÃO:** Princípios de Suporte Nutricional; Suporte Nutricional Enteral; Suporte Nutricional Parenteral; Terapia Nutricional em Condições Especiais. **DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS:** Estados Confusionais no Paciente Grave; Hipertensão Intracraniana; Edema Cerebral; Monitorização de Parâmetros encefálicos; Hemorragias Subaracnóides; Acidente Vascular Cerebral; Síndrome Convulsiva; Coma; Polimioneuropatias no Paciente Grave. **DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS E HEMOTERAPIA:** Utilização de sangue e Componentes; Distúrbios da Coagulação. **INFECÇÕES E ANTIMICROBIANOS:** Infecções em UTI; Uso Racional de Antibióticos; Controle das Infecções Hospitalares em UTI; Infecções em Pacientes Imunocomprometidos; Aids em UTI; Risco Ocupacional. **CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS:** Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Pós-operatório em Urologia; Pós-operatório em Neurocirurgia (Trauma e Vascular); Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Atendimento ao Paciente Politraumatizado;

**BRASIL.** Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO NEONATOLOGISTA**

Assistência ao recém – nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios, Exame Físico; Ictérica neonatal; infecções neonatais; lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana; Malformações congênitas; triagem neonatal: erros inatos do metabolismo.

**BRASIL.** Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO DO TRABALHO**

**BRASIL.** Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Clínica médica: cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. HIV. Noções de ética médica. Cefaléias e neuropatias. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Medicina do Trabalho. Noções gerais de medicina. Noções

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



específicas ligadas à saúde do trabalhador. Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e Pareceres do CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da Saúde dos trabalhadores no Brasil; Epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em saúde do trabalhador: Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: Emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; Conduta Administrativa; éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

**MEDICINA GERAL:** Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrolíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.



**ANEXO VI  
DAS ATRIBUIÇÕES**

**ADMINISTRATIVO**

**ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR**

Conferir os documentos recebidos do setor de contas a pagar e tesouraria, de acordo com o plano de contas; Conciliar e analisar contas; Elaborar balancetes e conciliá-los, objetivando manter a escrituração atualizada, bem como o cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos.

**ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR**

Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, organizando e aplicando testes específicos; Realizar entrevistas a fim de identificar aptidões e capacidade profissional dos candidatos; Efetuar levantamento de necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal; Realizar entrevistas de desligamento e ministrar o programa de integração aos novos colaboradores e outros treinamentos, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos organizacionais. Dar o apoio e suporte necessário nas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal.

**ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PL**

Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, organizando e aplicando testes específicos; Realizar entrevistas a fim de identificar as aptidões e capacidade profissional dos candidatos; Efetuar levantamento de necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal; Realizar entrevistas de desligamento e ministrar o programa de integração aos novos colaboradores e outros treinamentos, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos organizacionais. Elaborar novas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal, além de dar o suporte necessário as demais ações institucionais.

**ANALISTA DE PATRIMÔNIO**

Vistoriar as instalações interna e externa da instituição, garantindo a preservação do patrimônio físico e material. Zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos do hospital; Planejar, coordenar e supervisionar atividades de prevenção ao patrimônio físico e material. Acompanhar empresas terceirizadas; Ter um olhar crítico visando um atendimento e um serviço de qualidade e excelência nos resultados.

**ANALISTA DE PESSOAL JR**

Desenvolver as rotinas de folha de pagamento, admissão, férias, rescisões contratuais, sistema de ponto eletrônico, cadastro funcional, contrato de trabalho e benefícios, elaborando cálculos, efetuando lançamentos, recebendo documentações, emitindo declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.

**ANALISTA DE PESSOAL PL**

Desenvolver as rotinas de folha de pagamento, admissão, férias, rescisões contratuais, sistema de ponto eletrônico, cadastro funcional, contrato de trabalho e benefícios, elaborando cálculos, efetuando lançamentos, recebendo documentações, emitindo declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.

**ANALISTA DE PESSOAL SR**

Desenvolver as rotinas de folha de pagamento, admissão, férias, rescisões contratuais, sistema de ponto eletrônico, cadastro funcional, contrato de trabalho e benefícios, elaborando cálculos, efetuando lançamentos, recebendo documentações, emitindo declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.

**ANALISTA DE QUALIDADE**

Realizar atividades pertinentes ao sistema de gestão da qualidade de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela ISO, instituição e demais órgãos normatizadores; Delinear os processos em atendimento às normas da qualidade adotadas. Controlar os procedimentos de forma a garantir o padrão estabelecido pelo Sistema de Gestão da Qualidade baseado nas acreditadoras e certificadoras; Garantir a atualização de todos os procedimentos envolvidos com as certificadoras. Elaborar relatórios segundo as solicitações do superior; Acompanhar monitoramento de indicadores; Auxiliar no planejamento e realização das auditorias internas e externas; Desenvolver outras atividades, conforme necessidade, ou a critério do superior.

**ANALISTA DE SISTEMAS JR**

Realizar análise de fluxos e aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas, de acordo com metodologias e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios.

**ANALISTA DE SISTEMAS SR**

Gerar aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas, de acordo com metodologias e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios.

**ANALISTA DE SUPORTE JR**

Prestar suporte aos técnicos de suporte estagiários e usuários, realizando manutenção, instalação, configuração de impressoras, computadores, e dispositivos de redes, visando à correta utilização dos mesmos.

**ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**

Esta função é necessária para o cumprimento de rotinas do setor de contabilidade, existe para manter o registro contábil das informações e documentos gerados pelos demais setores da instituição. O assistente contábil contribui para manter os registros contábeis atualizados e o processamento dos lançamentos contábeis no sistema informatizado da instituição, contribuindo com a qualidade do resultado. Elaborar balancetes e conciliá-los, objetivando manter a escrituração atualizada, bem como o cumprimento de normas e procedimentos.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



**ASSISTENTE DE CONTRATOS**

Controlar documentos relativos à contratação de serviços, de modo a garantir que as operações da empresa corram como o esperado, em relação aos prazos, documentação, vigências, assinatura, entre outros. Análise de contratos de fornecedores e empresas parceiras e gerar os devidos relatórios e arquivos.

**ASSISTENTE DE CUSTOS**

Atuar na análise e controle de custos, identificando possibilidades de eliminação de perdas com programas de redução de gastos. Realizar a elaboração e acompanhamento de orçamentos, fazer a conciliação de despesas e conferência de lançamentos, analisar as alterações de orçamentos, propor melhorias no processo com o objetivo de aprimorar o controle.

**ASSISTENTE DE SAU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO)**

Acompanhar e mensurar a qualidade dos serviços da instituição nos diversos segmentos profissionais, buscando mensalmente avaliar o nível de satisfação dos usuários por meio de pesquisas de opinião, entrevistas com o usuários bem como garantir uma assistência pública digna, com qualidade e compromisso social, em conformidade com os princípios do SUS.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 180H**

Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: atendimento telefônico, suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 200H**

Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: atendimento telefônico, suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.

**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**

Recepcionar e conferir os materiais recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo a especificações técnicas quanto à temperatura, umidade, formas e limites de empilhamento; Distribuir os materiais conforme solicitação por requisição informatizada, baseado em cotas pré-definidas por área e controlar através de sistema informatizado, a movimentação diária de entrada e saída de materiais, bem como inspecionar a validade dos mesmos.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA – ALMOXARIFADO**

Recepcionar e conferir os medicamentos recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo especificações técnicas quanto à validade, temperatura, formas e limites de empilhamento; Distribuir os medicamentos conforme solicitação por requisição, controlar a movimentação diária de entrada e saída de medicamentos.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA – FARMÁCIA 180 H**

Recepcionar e conferir os medicamentos recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo especificações técnicas quanto à validade, temperatura, formas e limites de empilhamento; preparar as fitas dos medicamentos por período, conforme as normas e rotinas institucionais, realizar a conferência dos mesmos e a entrega nas unidades assistenciais; realizar a separação e entrega dos medicamentos conforme solicitação por requisição; realizar o atendimento do guichê das farmácias, via requisição para cuidado aos pacientes, dispensação de kits, realizar a organização geral do setor (limpeza, guarda de insumos), controlar a movimentação diária de entrada, transferência e saída de medicamentos e materiais via sistema, visando manter os estoques devidamente atualizados.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA – FARMÁCIA 220 H**

Recepcionar e conferir os medicamentos recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo especificações técnicas quanto à validade, temperatura, formas e limites de empilhamento; preparar as fitas dos medicamentos por período, conforme as normas e rotinas institucionais, realizar a conferência dos mesmos e a entrega nas unidades assistenciais; realizar a separação e entrega dos medicamentos conforme solicitação por requisição; realizar o atendimento do guichê das farmácias, via requisição para cuidado aos pacientes, dispensação de kits, realizar a organização geral do setor (limpeza, guarda de insumos), controlar a movimentação diária de entrada, transferência e saída de medicamentos e materiais via sistema, visando manter os estoques devidamente atualizados.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Auxiliar nas atividades de manutenção, auxiliando nos pequenos reparos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, civil e marcenaria; Zelar pela limpeza e conservação de equipamentos e ferramentas utilizadas, garantindo maior agilidade na realização dos serviços.

**AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

Fornecer equipamentos médico-hospitalares nas diversas áreas da instituição quando solicitado, instalando os mesmos e orientando os funcionários sobre a sua correta utilização; Retirar equipamentos com defeito e encaminha-los a oficina para manutenção bem como proceder à transferência dos mesmos entre áreas, deixando-os em perfeitas condições de uso.

**CAMAREIRA**

Realizar o recebimento do enxoval limpo, distribuir o enxoval para as Rouparias Satélites e demais setores, entregar privativos na Rouparia Central, arrumar o conforto médico, organizar a Rouparia Central e Satélites, realizar a limpeza terminal e concorrente na Rouparia, protocolar entrega de itens de enxoval, participar de treinamentos e do inventário de enxoval, e apoiar na contagem de peças para baixa técnica, apoiar na troca de capa de colchão, remontar pacotes de campos cirúrgicos, executar rodízio das peças nos armários, realizar o descarte correto de resíduos, atentar-se à eficiência energética do setor, apoiar no monitoramento das instalações e desenvolver atividades conforme rotina e critério do superior.

**COMPRADOR JR**

Assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços, respeitando o regulamento e código de ética de compras.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



**COMPRADOR PL**

Assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços, respeitando o regulamento e código de ética de compras.

**ELETRICISTA**

Executar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos e trocas de componentes, sempre que necessário.

**ENCANADOR**

Executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas entre outros.

**ESTOQUISTA**

Realizar/auxiliar na carga e descarga de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, frascos e equipos nos veículos que realizam o transporte dos insumos; Receber, estocar e separar gêneros alimentícios, dietas enterais, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, frascos e equipos entregues pelos fornecedores, avaliando as características sensoriais, quantitativas e qualitativas dos mesmos; Organizar todos os insumos no estoque de acordo com a característica de cada um e frequência de consumo; Identificar as mercadorias armazenadas com etiqueta padrão contendo o nome do produto, data de recebimento e validade; Atentar para o controle de validade dos insumos e aplicar o sistema PEPS; Separar os insumos, mediante as requisições do Lactário e registrar qualquer saída extra de mercadorias do estoque; Realizar inventário físico e contar todas as mercadorias existentes no estoque pelo menos três vezes por semana, a fim de controlar eficazmente as entradas e saídas e possibilitar os pedidos de gêneros para o mês seguinte; Manter a higienização e organização do estoque, além de contribuir para o controle de custos da unidade.

**ENCARREGADO DE HOTELARIA**

Realizar o monitoramento e acompanhamento dos perigos e riscos da atividade, atualizar a pasta de contrato do prestador de serviços, garantir o cumprimento de normas e protocolos da unidade, ministrar treinamentos e capacitações, realizar o descarte correto de resíduos, atentar-se à eficiência energética do setor, apoiar na avaliação das instalações físicas e equipamentos, abrir Ordens de Serviço para Engenharia de Manutenção e TI, enviar planilhas de monitoramento de treinamentos ao RH, realizar a escala de folgas das camareiras, acompanhar o cumprimento dos contratos de limpeza e lavanderia, realizar operações de gestão de pessoas da equipe de camareiras, reportar a superiores sobre tratativas específicas, monitorar o uso de EPIs, garantir a entrega do enxoval limpo, monitorar reposições e baixas de enxovais, planejar e executar o inventário de enxoval, transferir peças de enxoval para o Hospital Santa Catarina, supervisionar a equipe de limpeza terceirizada, realizar rondas para gestão de dispensadores de produtos higiênicos, controlar e organizar documentos do setor, elaborar informativos para comunicação interna, e acompanhar ações definidas em contratos internos com outros setores do hospital.

**FARMACÊUTICO 180H**

Inspecionar as atividades da farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia e anotando em prescrição do paciente, a quantidade certa de cada medicamento; Inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos bem como a unitarização dos mesmos; Conferir a manipulação de medicamentos; Prestar orientações técnicas referente aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos, e propiciar orientações permanentes sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição, prestar assistência farmacêutica, analisar as prescrições de nutrição parenteral via sistema, treinar e avaliar a equipe da farmácia através de monitoração diária e reciclagem para assegurar a qualidade de trabalho junto com o coordenação de farmácia, desenvolver outras atividades, conforme necessidade, ou critério de seu superior administrativo e corporativo, realizar o controle de estoque das farmácias via sistema, participação de inventário, participar das comissões multidisciplinares da instituição e reuniões administrativas, tratando de assuntos voltados a sua área de atuação, participar da elaboração e atualização de norma e procedimentos de sua área de atuação, visando assegurar a qualidade dos trabalhos. Realizar rotinas da farmácia clínica em conjunto com equipe multiprofissional, realizar acompanhamentos farmacoterapêuticos, conciliação medicamentosa, orientação farmacêutica de alta hospitalar, recolhimento de medicamento próprio dos pacientes, farmacovigilância/tecnovigilância. Garantir a dispensação, controle e escrituração de medicamentos psicotrópicos conforme a portaria nº344/98; dispensação de materiais consignados em interface com o almoxarifado; Analisar e enviar parecer das solicitações de medicamentos de alto custo por meio de guia terapêutico; Analisar e solicitar quando necessário documentos e formulários pertinentes a dispensação de medicamentos junto a secretaria estadual de saúde e ministério da saúde.

**FARMACÊUTICO 220H**

Inspecionar as atividades da farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia e anotando em prescrição do paciente, a quantidade certa de cada medicamento; Inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos bem como a unitarização dos mesmos; Conferir a manipulação de medicamentos; Prestar orientações técnicas referente aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos, e propiciar orientações permanentes sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição, prestar assistência farmacêutica, analisar as prescrições de nutrição parenteral via sistema, treinar e avaliar a equipe da farmácia através de monitoração diária e reciclagem para assegurar a qualidade de trabalho junto com o coordenação de farmácia, desenvolver outras atividades, conforme necessidade, ou critério de seu superior administrativo e corporativo, realizar o controle de estoque das farmácias via sistema, participação de inventário, participar das comissões multidisciplinares da instituição e reuniões administrativas, tratando de assuntos voltados a sua área de atuação, participar da elaboração e atualização de norma e procedimentos de sua área de atuação, visando assegurar a qualidade dos trabalhos. Realizar rotinas da farmácia clínica em conjunto com equipe multiprofissional, realizar acompanhamentos farmacoterapêuticos, conciliação medicamentosa, orientação farmacêutica de alta hospitalar, recolhimento de medicamento próprio dos pacientes, farmacovigilância/tecnovigilância. Garantir a dispensação, controle e escrituração de medicamentos psicotrópicos conforme a portaria nº344/98; dispensação de materiais consignados em interface com o almoxarifado; Analisar e enviar parecer das solicitações de medicamentos de alto custo por meio de guia terapêutico; Analisar e solicitar quando necessário documentos e formulários pertinentes a dispensação de medicamentos junto a secretaria estadual de saúde e ministério da saúde.

**FATURISTA**

Executar atividades de faturamento, recebendo prontuários médicos após a alta; Verificando a existência de pendências, prorrogação de período de internação e recebimento de documentos diversos; Digitando dados no sistema, para o fechamento das contas hospitalares, anexando as notas fiscais ao processo.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



#### **GUARDA VOLUMES**

Recepcionar os funcionários, quando da sua entrada e saída da instituição, disponibilizando armários para a guarda de seus pertences, bem como para a retirada dos mesmos, através de controles internos de segurança, visando garantir o patrimônio da instituição, bem como o de seus funcionários.

#### **LACTARISTA**

Executar atividades de separação e distribuição de bolsas de dietas enterais, bem como reconstituição, preparação e distribuição de fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais destinados aos pacientes internados (adultos e pediátricos), conforme prescrição médica e dietética; Realizar controles de temperaturas dos processos de produção e registrar em formulários específicos; Recolher mamadeiras utilizadas pelos pacientes pediátricos e realizar a higienização e sanitização das mesmas; Envasar, identificar e distribuir frascos contendo água autoclavada para pacientes em terapia nutricional enteral; Realizar processos de autoclavagem de água, de mamadeiras vazias e de mamadeiras com fórmulas infantis conforme rotinas da unidade; Utilizar técnicas adequadas de modo a assegurar a qualidade e segurança dos processos realizados e do produto final.

#### **MARCENEIRO**

Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira, dando o acabamento requerido, guiando-se por desenhos e especificações, utilizando plaina, furadeira, lixadeira, serra, tornos e outras máquinas e ferramentas apropriadas, visando atender as necessidades da instituição.

#### **NUTRICIONISTA**

Monitorar e supervisionar as atividades da unidade de alimentação e nutrição, auxiliando no planejando das rotinas e atividades para atendimento às legislações vigentes, bem como na avaliação das dietas geral e modificadas, com o objetivo de atender com excelência as necessidades nutricionais dos pacientes e demais comensais do hospital; Tabular indicadores da unidade e apoiar na elaboração das análises críticas; Degustar todas as refeições antes de serem dispensadas; Apoiar na validação dos cardápios mensais de colaboradores, pacientes e acompanhantes; Aplicar checklists periodicamente na unidade; Realizar tratativas e devolutivas das queixas recebidas pelo Serviço de Atendimento ao Usuário; Participar de reuniões multidisciplinares e das comissões institucionais; Realizar treinamentos e capacitações com a equipe operacional, de modo a assegurar a qualidade e segurança dos processos realizados e do produto final.

#### **OFICIAL DE MANUTENCAO**

Executar a instalação e a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de refrigeração, aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, regulação de temperatura e secagem, localizar e corrigir defeitos, substituir as partes danificadas e avaliar o material a ser utilizado, efetuar testes e regulagens necessárias visando o pleno funcionamento dos mesmos. Executar serviços de pintura em superfícies metálicas, de madeira ou alvenaria, preparando superfícies e tintas, adicionando solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias. Auxiliar na elétrica, hidráulica, e movimentações de imobiliários. Executar serviços de solda.

#### **PEDREIRO**

Executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos; Revestir paredes, tetos e lajes, bem como dar acabamento, garantindo o padrão de qualidade dos serviços prestados.

#### **PINTOR**

Executar serviços de pintura em superfícies metálicas, de madeira ou alvenaria, preparando superfícies e tintas, adicionando solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias.

#### **PLANTONISTA ADMINISTRATIVO**

Integrar todas as unidades do hospital e maternidade municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro, fazendo com que as solicitações sejam apresentadas e encaminhadas às unidades de competência para resolução dos problemas que se apresentam no dia a dia da instituição. Através do envolvimento do plantão administrativo com todas as unidades do hospital é possível conhecer as particularidades de cada setor, suas rotinas, havendo certa flexibilidade nas ações que exijam participação do plantão administrativo para a resolução do problema, ressaltando-se, entretanto, os casos que devam ser submetidos à consulta e autorização da direção. Ademais, todos os fatos, cuja ocorrência o plantão administrativo tenha conhecimento, deverão ser relatados e repassados à gerência administrativa através de relatórios específicos, quando necessário. Inserir dados e realizar fechamento planilhas de excel. Participar de treinamentos interno ou externo com prévia comunicação.

#### **RECEPCIONISTA**

Recepcionar e orientar os pacientes, distribuir senhas de atendimentos, fazer fichas de atendimento, atender às necessidades administrativas, com organização e controle do fluxo da unidade.

#### **TÉCNICO AMBIENTAL**

Desenvolver atividades que visem à promoção da sustentabilidade e gestão ambiental. Será responsável pela monitoramento e atualização de indicadores ambientais, mantendo a documentação necessária em conformidade com as normas vigentes. Irá avaliar contratos de prestadores de serviços, garantir o alinhamento das atividades externas com os princípios de sustentabilidade e atuar no atendimento a queixas e sugestões dos usuários. Participará de comissões e grupos de trabalho voltados para questões ambientais, promovendo a integração de práticas sustentáveis. Além disso, desenvolverá e ministrará treinamentos sobre a importância da preservação ambiental e eficiência no uso de recursos. Supervisionará o correto descarte de resíduos e implementará práticas que promovam a eficiência energética, contribuindo para a redução do impacto ambiental da organização.

#### **TÉCNICO DE FARMÁCIA 180H**

Executar atividades técnicas de farmácia, efetuando a diluição de antibióticos conforme cálculo do farmacêutico; Envazar e fracionar líquidos conforme volume determinado; Conferir a separação de medicamentos prescritos e preparar as fitas de medicamentos por paciente, garantindo aos mesmos, o recebimento do medicamento na hora e dose certa, bem como executar a baixa, devolução e transferência (eletrônica) de materiais e medicamentos, visando manter os estoques atualizados.

#### **TÉCNICO DE FARMÁCIA 220H**

Executar atividades técnicas de farmácia, efetuando a diluição de antibióticos conforme cálculo do farmacêutico; Envazar e fracionar líquidos conforme volume determinado; Conferir a separação de medicamentos prescritos e preparar as fitas de medicamentos por paciente,

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



garantindo aos mesmos, o recebimento do medicamento na hora e dose certa, bem como executar a baixa, devolução e transferência (eletrônica) de materiais e medicamentos, visando manter os estoques atualizados.

**TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Realizar inspeções de segurança do trabalho, verificando as condições físicas do local, máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes de trabalho bem como a prevenção de doenças ocupacionais dos funcionários, em atendimento às normas regulamentadoras, visando garantir a integridade dos funcionários e dos bens da instituição.

**TÉCNICO ELETRÔNICO**

Realizar avaliações em equipamentos médico-hospitalares da instituição, localizar e identificar defeitos e suas causas, substituir ou reparar comandos eletrônicos ou outras peças, deixando-os em perfeitas condições de uso.

**ENFERMAGEM**

**ENFERMEIRO SENIOR**

Efetuar a notificação de infecção hospitalar através de vigilância realizada em todas as unidades do hospital e emitir relatórios mensais para discussão, análise e implantação de intervenção; Realizar auditorias dos processos nas unidades de internação e áreas de apoio; Identificar pacientes com necessidade de precauções de isolamento e orientar os setores sobre as medidas a serem tomadas, investigar surtos e suas possíveis causas e desencadear medidas, visando o controle e a prevenção das infecções hospitalares.

**ENFERMEIRO – SCIH**

Discussão, análise e implantação de intervenção; Realizar auditorias dos processos nas unidades de internação e áreas de apoio; Identificar pacientes com necessidade de precauções de isolamento e orientar os setores sobre as medidas a serem tomadas, investigar surtos e suas possíveis causas e desencadear medidas, visando o controle e a prevenção das infecções hospitalares.

**ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO**

Prestar assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; Orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação da sala cirúrgica conforme procedimento, controle de materiais e equipamentos, administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO**

Prestar assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; Orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação da sala cirúrgica conforme procedimento, controle de materiais e equipamentos, administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO CME**

Planejar as atividades da unidade com meta para satisfazer as necessidades de fluxo e provimento de material estéril e desinfetados para ser utilizados em todas as unidades de assistência, através do desenvolvimento de atividades específicas da unidade, dentro do cronograma estabelecido para este fim.

**ENFERMEIRO DA ENDOSCOPIA**

Prestar assistência de enfermagem a pacientes do setor de imagem, coordenando o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO DA HEMODINAMICA**

Prestar assistência de enfermagem aos pacientes que necessitam deste procedimento, coordenar o atendimento as urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos de enfermagem, visando assegurar um exame com qualidade e segurança ao paciente.

**ENFERMEIRO DE UTI**

Realizar e supervisionar a assistência de enfermagem realizada na sua unidade, coordenando o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado e segurança de cada paciente; Orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes críticos e semi críticos, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Promover a saúde do trabalhador de forma preventiva, efetuando atendimento orientando e encaminhando os colaboradores ao atendimento médico ambulatorial ou de urgência, auxiliar o médico do trabalho na execução do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), supervisionar projeto de qualidade de vida e serviços de enfermagem do trabalho, promover ações de medidas de biossegurança, atendimento e controle dos acidentes trabalho.

**ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA**

Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatorios, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; Orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo:

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

#### **ENFERMEIRO RADIOLOGIA**

Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatórios, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; Orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

#### **ENFERMEIRO – SETOR DA QUALIDADE E SEGURANÇA ASSISTENCIAL**

Organizar o processo de gerenciamento de risco na Instituição, de forma sistemática e sistemática com a finalidade de detectar precocemente situações que podem gerar consequências às pessoas, à organização e ao meio ambiente. Mapear os riscos com o objetivo de garantir a segurança ao paciente, familiares e colaboradores. Desenvolver as medidas preventivas, atuar como o integrador, facilitador e coordenador na comunicação entre os membros da equipe multiprofissional, pacientes e seus familiares, minimizando danos e prejuízos. Participar das discussões sobre os riscos gerenciados na Instituição e aplicar estratégias para minimizar os eventos. Participar/elaborar medidas preventivas e corretivas para prevenir, detectar e reduzir consequências ou probabilidade de eventos. Participar de investigações de eventos adversos e coordenar as discussões. Apoiar nas condutas preventivas de enfermagem e monitorar a implantação e as atividades relacionadas as boas práticas de segurança assistencial (ROPs). Auditar e gerenciar as boas práticas de segurança para tomada de decisão; Realizar educação permanente e participar do monitoramento mensal dos riscos, através dos indicadores. Analisar junto ao Núcleo de Segurança do Paciente os eventos adversos e elaborar plano de ação para prevenção. Analisar as notificações de eventos adversos (causa-raiz) com emissão de pareceres e correções adotadas para a melhoria da segurança assistencial ao paciente. Realizar devolutiva às equipes referentes aos incidentes. Realizar busca ativa de eventos adversos, desenvolver ações preventivas através dos protocolos, bem como participar das análises dos eventos relacionados a farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância, propondo ações de melhoria. Acompanhar e monitorar os protocolos assistenciais estratégicos para a instituição. Acompanhar e monitorar os indicadores assistenciais estratégicos para a instituição.

#### **ENFERMEIRO JR**

Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da Instituição (Centro Cirúrgico, Ambulatórios, UTI, Pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, sob a supervisão do Enfermeiro da Unidade e Coordenação da Supervisora da Educação Continuada, visando assegurar uma assistência com qualidade, além de desenvolver competências gerenciais e conhecimentos técnicos científicos.

#### **MAQUEIRO**

Realizar o transporte dos pacientes entre as unidades e das unidades para a realização de exames internos atendendo as exigências necessárias para cada caso, como uso de EPI'S específicos para os pacientes em isolamentos e auxílio da equipe multiprofissional de saúde para organizar e realizar o transporte, manter o suporte de soro e demais dispositivos da maca funcionantes.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, tais como: centro cirúrgico, pronto socorro, pronto atendimento, UCI, UTI pediátrica, UTI adulto, UTI neonatal, setor de hemodiálise e hemodinâmica, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Exercer atividade envolvendo orientação no que diz respeito à saúde do colaborador em grau auxiliar, realizar assistência de enfermagem aos colaboradores da instituição, realizando controle de sinais vitais na pré consulta do médico do trabalho, garantir a vacinação e imunização, participar e envolver os colaboradores no programa de qualidade de vida, de biossegurança, nos atendimentos aos acidentes de trabalho.

### **MÉDICOS PLANTONISTAS**

#### **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

Planejar, organizar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento em anestesiologia à pacientes de todas as idades, nos ambientes do Centro cirúrgico e obstétrico, unidade de cirurgia ambulatorial e de exames de imagem, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou anestésica, observando o contido no código de ética médica; Realizar consultas ambulatoriais pré-anestésicas para procedimentos eletivos, a fim de identificar problemas potenciais do paciente, determinar sua origem e solicitar exames e avaliação de outros especialistas quando necessário, proporcionando um planejamento seguro do ato anestésico; Realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender as determinações legais; Conhecer, com a devida antecedência, as condições clínicas do paciente, decidindo da conveniência ou não do ato anestésico, exceto nas situações de urgência e emergência; Avaliar previamente as condições de segurança do ambiente, somente praticando o ato anestésico quando asseguradas as condições mínimas para sua realização; Aplicar anestesia para exames especializados e cirurgia, administrando substâncias para minorar sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização de exames e intervenções cirúrgicas.

#### **MÉDICO AUDITOR**

Auditar e garantir a correta utilização dos leitos hospitalares e critérios mínimos de cuidados ao paciente; Examinar e analisar a adequação, eficiência (a ação), eficácia (o resultado), efetividade (o desejado: custo/benefício) e qualidade nas ações de saúde, praticados pelos prestadores de serviços, sob os aspectos quantitativos (produção e produtividade), qualitativos e contábeis (custos operacionais), com observância de preceitos éticos e legais; Sugerir a implantação de medidas corretivas, revisão de normas ou elaboração de instruções que permitam o contínuo aperfeiçoamento do sistema.





#### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESÇOÇO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; Seguimento do paciente em pós-operatório; Avaliação clínica em cirurgia de cabeça e pesçoço; Resposta a pareceres clínicos.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; Seguimento do paciente em pós-operatório; Avaliação clínica em cirurgia do aparelho digestivo; Resposta a pareceres clínicos.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; Seguimento do paciente em pós-operatório; Avaliação em cirurgia geral; Resposta a pareceres clínicos.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; Seguimento do paciente em pós-operatório resposta a pareceres clínicos; Atuar majoritariamente na área de cirurgia oncológica para câncer de pele; Podendo estender para câncer de mama, além de debridamento de úlceras complexas.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO**

Realizar cirurgia, descrição do procedimento, e prescrição médica. Resposta a pareceres.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

Realizar cirurgia; Avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de cultura e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; Avaliação clínica vascular; Responder a pareceres clínicos.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM EXAME DUPLEX DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO**

Duplex scan no setor de imagenologia: Receber o paciente na sala de exame, checar dados de identificação do mesmo, avaliar pedido do exame e indicação, colher anamnese rápida do paciente a ser examinado, sempre que possível. Paciente posicionado na maca, exame realizado, laudo emitido no sistema, impresso, carimbado e assinado quando pacientes externos, uma cópia do laudo impresso é entregue em mãos para o mesmo. Para pacientes internados a cópia impressa é entregue na recepção da imagem; Duplex scan beira leito: verificar agendamento no sistema dirigir-se ao leito do paciente com equipamento de ultrassonografia. Beira leito checar dados de identificação do paciente, avaliar pedido do exame e indicação, sempre que possível com médico assistencial, colher anamnese rápida do paciente a ser examinado. Paciente reposicionado na maca se necessário, exame realizado, laudo emitido o sistema, impresso, carimbado e assinado. Uma cópia impressa do laudo é entregue na recepção da imagem.

#### **MÉDICO CLÍNICO**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO COLONOSCOPISTA/ENDOSCOPISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.



#### **MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar exames de ecocardiograma transtorácico e transesofágico dos pacientes internados, tanto em Enfermaria quanto em UTI.

#### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Avaliação de pacientes internados em endocrinologia, respostas a pareceres.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA CIRÚRGICA**

Realização de cirurgia dermatológica geral, procedimentos em oncologia cutânea e cosmiaatria e/ou procedimentos estéticos corretivos. Diagnóstico, tratamento e prevenção de tumores benignos e do câncer de pele a nível ambulatorial e hospitalar. Diagnóstico e tratamento de diversas doenças dermatológicas a nível ambulatorial e hospitalar.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA ONCOLÓGICO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; Seguimento do paciente em pós-operatório; Avaliação em oncoginecologia; resposta a pareceres clínicos.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Realizar consulta de pronto-atendimento, admissão, condução do trabalho de parto, parto normal, cesariana, seguimento de puérpera e gestante. Assistência a mulher em abortamento e gestação ectópica. Avaliação clínica das pacientes ginecológicas internadas ou demanda da espontânea. Realizar cirurgia (centro cirúrgico e uca); Atendimento ambulatorial; Seguimento da paciente em pós-operatório; Seguimento de qualquer paciente ginecológica não cirúrgica.

#### **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO INTENSIVISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO NEFROLOGISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2025



pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO NEONATOLOGISTA**

Realizar admissão; Internação de paciente externo referenciado (rede municipal de saúde); Internação de paciente interno; Evolução médica; Atendimento de intercorrência.

**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; Seguimento do paciente em pós-operatório; Avaliação clínica cirúrgica cardiovascular; Resposta a pareceres.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM COLUNA**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; avaliação em ortopedia (ombro); responder a pareceres clínicos.

**MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM JOELHO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; avaliação em ortopedia (joelho); responder a pareceres clínicos.

**MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; avaliação em ortopedia (mão); responder a pareceres clínicos.

**MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; avaliação em ortopedia (ombro); responder a pareceres clínicos.

**MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM QUADRIL**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; avaliação em ortopedia (quadril); responder a pareceres clínicos.

**MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM TORNOZELO E PÉ**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; avaliação em ortopedia (tornozelo e pé); responder a pareceres clínicos.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; atendimento ambulatorial; seguimento do paciente em pós-operatório; avaliação clínica otorrinolaringológica; resposta a pareceres.

**MÉDICO PALIATIVISTA**

O médico paliativista será responsável por prestar cuidados aos pacientes clínicos ou cirúrgicos adultos com doenças graves ou terminais, focando na melhoria da qualidade de vida e controle de sintomas. Realizar avaliação e manejo de sintomas físicos, como dor, dispneia, náuseas e outros sintomas que causem sofrimento ao paciente em condição crônica ou terminal de forma direta e indireta através das



equipes assistenciais diretas. Proporcionar suporte emocional, social e espiritual, envolvendo os familiares e cuidadores no processo de tomada de decisão. Colaborar com a equipe multiprofissional para a criação de planos de cuidados individualizados, que atendam às necessidades e preferências dos pacientes. Promover discussões sobre planejamento antecipado de cuidados e tomada de decisões, respeitando a autonomia e a dignidade do paciente. Atuar na educação e apoio da equipe de saúde sobre os princípios e práticas de cuidados paliativos, promovendo uma cultura de cuidado humanizado e centrado no paciente. Facilitar a transição para cuidados de fim de vida, incluindo o suporte em contextos domiciliares ou em unidades de internação, conforme as necessidades do paciente. Contribuir com a gestão da Comissão de Cuidados Paliativos.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Avaliação de pacientes internados em pneumologia, respostas a pareceres.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Realizar avaliação diagnóstica e acompanhamento de pacientes com transtornos mentais. Prescrever e acompanhar o uso de medicamentos pertinentes, ajustando o tratamento conforme necessário. Oferecer suporte a outras equipes assistenciais para manejo de pacientes psiquiátricos em outras especialidades médicas, como clínica médica, clínica cirúrgica e ginecologia e obstetrícia. Atuar em conjunto com equipe multiprofissional no planejamento terapêutico e nas abordagens psicossociais dos pacientes, inclusive reuniões de equipe e conferências familiares. Participar de comissões de análise e avaliação de saúde mental dentro da instituição, contribuindo na elaboração de protocolos e diretrizes institucionais conforme demanda da organização e do sistema de saúde. Promover a educação em saúde mental, orientando pacientes, familiares e equipes sobre transtornos psiquiátricos, manejo de crises e recursos terapêuticos.

#### **MÉDICO RADIOLOGISTA**

Realizar as atividades de raios-x contrastado: análise do pedido médico, discussão prévia do caso clínico com o médico assistente. Checagem dos exames complementares, agendamento do exame, prescrição do meio de contraste se necessário, realização do exame no equipamento raios-x telecomandado, emissão do laudo, se necessário discutir novamente caso clínico em questão com o médico assistente; Tomografia computadorizada: receber a solicitação médica do paciente, checar dados de identificação do mesmo, avaliar pedido do exame e indicação, verificar anamnese questionário pré-exame do paciente a ser examinado, cálculo da clearance creatinina e prescrição do meio de contraste se necessário. Exame realizado de acordo com orientações médicas. Emissão de laudo no sistema. Assistência ao paciente que apresentar reação adversa ao meio de contraste, de acordo com protocolo clínico institucional; Ressonância magnética: Receber a solicitação médica do paciente, checar dados de identificação do mesmo, avaliar pedido do exame e indicação, verificar anamnese questionário pré-exame do paciente a ser examinado, cálculo da clearance creatinina e prescrição do meio de contraste se necessário. Exame realizado de acordo com orientações médicas. Emissão de laudo no sistema. Assistência ao paciente que apresentar reação adversa ao meio de contraste, de acordo com protocolo clínico institucional.

#### **MÉDICO ULTRASSONÓGRAFISTA**

Ultrassonografia geral: receber o paciente na sala de exame, checar dados de identificação do mesmo, avaliar pedido do exame e indicação, colher anamnese rápida do paciente a ser examinado, sempre que possível. Paciente posicionado na maca. Exame realizado laudo emitido no sistema. Ultrassonografia beira leito: verificar agendamento no sistema dirigir-se ao leito do paciente com equipamento de ultrassonografia. Beira leito checar dados de identificação do paciente, avaliar pedido do exame e indicação, sempre que possível com médico assistencial, colher anamnese rápida do paciente a ser examinado. Paciente reposicionado na maca se necessário, exame realizado, laudo emitido no sistema, impresso, carimbado e assinado. Uma cópia impressa do laudo é entregue na recepção da imagem. Ultrassonografia obstétrica: receber o paciente na sala de exame, checar dados de identificação do mesmo, avaliar pedido do exame e indicação, colher anamnese rápida do paciente a ser examinado, sempre que possível. Paciente posicionado na maca. Exame realizado laudo emitido no sistema.

#### **MÉDICO UROLOGISTA**

Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, seguido de acolhimento e encaminhamento à sala cirúrgica. Realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento, solicitação de anatomopatológico e prescrição médica; Atendimento ambulatorial; Seguimento do paciente em pós operatório; Avaliação clínica em urologia; Resposta a pareceres.

### **MÉDICOS DIARISTAS**

#### **MÉDICO CLÍNICO**

Evoluir os pacientes, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

#### **MÉDICO INTENSIVISTA**

Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2025**



solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO NEONATOLOGISTA**

Realizar admissão; Internação de paciente externo referenciado (rede municipal de saúde); Internação de paciente interno; Evolução médica; Atendimento de intercorrência.

**MÉDICO DO TRABALHO**

Coordenar e supervisionar o programa de controle médico de saúde ocupacional exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais; Cumprir a legislação trabalhista na área de segurança e medicina do trabalho, mediante informações obtidas pelo programa de prevenção e riscos ambientais tratando as doenças ocupacionais, envolvendo: identificação de doenças de ordem geral nos funcionários e análise das condições de trabalho das diversas áreas.

**TÉCNICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

Realizar acolhimento e orientação aos pacientes e familiares, principalmente sobre seus direitos e deveres; Facilitar a comunicação entre pacientes, famílias e a equipe multidisciplinar, além de articular recursos e serviços necessários para o tratamento e recuperação; Acompanhar o paciente desde a admissão, até a alta hospitalar; Orientar sobre os serviços da instituição e da rede de saúde do município, além de todas as atribuições privativas do Serviço Social.

**BIÓLOGO**

Recebimento, armazenamento, seleção, testagem e aplicação de sangue e hemocomponentes, além da aplicação dos hemocomponentes, proceder aos registros de todos os procedimentos, incluindo planilhas com descrição de todos os testes pré-transfusionais realizados pelo próprio setor. Monitorar um estoque mínimo de hemocomponentes para atender à rotina transfusional e uma possível emergência. Na ausência do responsável técnico, responde pela unidade. Acompanhar e gerir a qualidade no setor, como também a segurança de todo o processo transfusional tendo em vista a implementação de ciclos de melhoria contínua sempre quando evidenciada oportunidade de melhoria. Coordenação direta dos técnicos do banco de sangue.

**DENTISTA**

Atender pacientes internados portadores de patologias odontológicas, realizando o diagnóstico e tratamento de acordo com as condições disponíveis na instituição; Priorizar o atendimento aos pacientes internados nas unidades de terapia intensiva (UTI); Encaminhar pacientes selecionados para procedimentos que exijam condições inexistentes na instituição; Capacitar técnicos de enfermagem para os cuidados de higiene oral e identificação da necessidade de avaliação especializada odontológica. Agir na integração de programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde do paciente em ambiente hospitalar. Gerenciar e/ou auxiliar no gerenciamento das atividades de Odontologia Hospitalar.

**FISIOTERAPEUTA**

Empregar recursos como cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.

**FISIOTERAPEUTA CARDIO-RESPIRATÓRIO**

Empregar recursos como cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças. Realizar reabilitação cardiorrespiratória e mobilização precoce e retirar eletroterapia.

**FISIOTERAPEUTA UTI NEONATAL**

Empregar recursos como cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI Neonatal, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.

**FONOAUDIÓLOGO**

Realizar anamnese e avaliação nos pacientes internados após solicitação de parecer feito pelo médico. Desenvolver o plano terapêutico referente às áreas de habilitação e reabilitação de voz, linguagem, motricidade orofacial e disfagia. Executar o tratamento conforme descrito no plano terapêutico do paciente.

**FONOAUDIÓLOGO NEONATAL**

Realizar atendimento fonoterápico em bebês prematuros na UTI neonatal, realizar terapia fonoaudiológica em bebês com distúrbio de sucção/deglutição/respiração, Apoiar, promover e supervisionar a amamentação, realizar teste de otoemissões acústicas.

**PSICÓLOGO CLÍNICO**

Avaliar os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos do paciente e traçar os objetivos do tratamento psicológico através de técnicas psicoterápicas; oferecer suporte emocional para pacientes e familiares a fim de minimizar o sofrimento emocional.

**TÉCNICO BANCO DE SANGUE**

Atuar no serviço de hemotransfusão com foco na segurança e qualidade assistencial, adequando-se aos ciclos de melhoria contínua geridos na unidade, contemplando as fases do processo de hemotransfusão desde o recebimento, armazenamento, seleção, realização de testes pré transfusionais até a aplicação de sangue e hemocomponentes. Acompanhar a aplicação dos hemocomponentes sempre quando

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2025**



necessário proceder aos registros de todos os procedimentos realizados pelo próprio setor e manter um estoque mínimo de hemocomponentes para atender à rotina transfusional e uma possível emergência.

**TÉCNICO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Atuar na área de radiologia com foco na segurança e qualidade assistencial, em aquisição e processamento de imagens de ressonância magnética e/ou outros setores da radiologia (Raios-x; Raios-x contrastado; Tomografia computadorizada; Arco cirúrgico; Mamografia; Hemodinâmica) sempre que necessário, de acordo com escala.

**TÉCNICO RADIOLOGIA**

Atuar na área de radiologia com foco na segurança e qualidade assistencial, em aquisição e processamento de imagens digitais de raios-x; raios-x contrastado, tomografia computadorizada, arco cirúrgico, mamografia, hemodinâmica.



**ANEXO VII  
CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	10/01/2025
Período de Impugnação do Edital	10 a 12/01/2025
<b>Período de Inscrições</b>	10/01 a 16/02/2025
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	13 a 15/01/2025
Divulgação dos Deferimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	23/01/2025
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	24 e 25/01/2025
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição – por consulta individual	29/01/2025
Último dia para pagamento da inscrição - PIX	16/02/2025
Último dia para pagamento da inscrição - Boleto	17/02/2025
ÚLTIMO DIA para ENVIO dos Títulos pelo Correio com AR (Aviso de Recebimento)	17/02/2025
ÚLTIMO DIA para ENVIO dos Laudos Médicos e Atendimento Especial por “UPLOAD”	17/02/2025
Divulgação da Homologação das Inscrições, Deferimento de Atendimento Especial, Indeferimento de Ex-funcionários demitidos por iniciativa da instituição e Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas	28/02/2025
Prazo para interposição de Recurso sobre a Homologação das Inscrições e Atendimento Especial	01 e 02/03/2025
<b>Data de aplicação das Provas Objetivas e Discursivas</b>	<b>16/03/2025</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas no site	17/03/2025 Após as 15h
Prazo para interposição de Recursos referente às questões da prova e gabarito	Após 15h do dia 17 até as 15h do dia 19/03/2025
<b>Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo</b> (provas objetivas, discursivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas	16/04/2025
Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado da pontuação das provas objetivas, discursivas e títulos	17 e 18/04/2025
Publicação da Classificação Final	29/04/2025
Homologação	29/04/2025